



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXIV — Nº 32

QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1983

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1193
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	1200
MINISTÉRIO DA FAZENDA	1215
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	1215
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	1217
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	1219
MINISTÉRIO DA SAÚDE	1222
MINISTÉRIO DO INTERIOR	1223
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1223

Presidência da República

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- CARLOS ALBERTO AMORIM JR., de 20 a 26.02.83, com ônus, para participar da reunião de coordenação da posição Latino-Americana à IV Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, em Cartagena da Índia - Colômbia (Av. 99-83 do MF)
- SÍLVIO HITOSHI YANAGAWA, até 5.10.82, em prorrogação, com ônus, para realizar negociações junto ao Bank for International Settlements, em Basle - Suíça (Av. 102-83 do MF)
- NELSON MONTEIRO LOPES, de 05 a 27.02.83, com ônus, para participar dos trabalhos de refino de ouro juntamente com técnicos do Morgan Guaranty Trust Co. of New York, em Londres - Inglaterra (Av. 104-83 do MF)
- ARY DA GRAÇA LIMA, de 07 a 16.02.83, com ônus, para realizar contatos com banqueiros internacionais, em Londres - Inglaterra, Paris - França, Roma - Itália e Madri - Espanha (Av. 110-83 do MF)
- GILBERTO DE ALMEIDA NOBRE, ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO e DIÓGENES SETTI SOBREIRA, de 08 a 14.02.82, com ônus, para manterem contatos com banqueiros e autoridades financeiras internacionais, em Nova Iorque - EUA (Av. 111-83 do MF)

- MARCOS JOSÉ MARQUES e ROGÉRIO FABIANO VIANA SABOIA SANTOS, por 11 dias, a partir de 19.02.83, com ônus, para participarem, na Inglaterra, Bélgica e França, de encontros de natureza comercial com autoridades da Comunidade Econômica Européia (Av. 59-83 do MIC)
- JOSÉ FREIRE DE FARIA, de 13 a 19.02.83, com ônus, para participar do Simpósio sobre "ASPECTOS SANITÁRIOS SOBRE USO E CONTROLE DE HORMÔNIOS NATURAIS EM PRODUÇÃO ANIMAL", em Paris - França (Av. 84-83 do MAG)

PORTARIA Nº 15 /GC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar JOVELINO PEREIRA DE ATAÍDE, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, para exercer, a partir de 08 de fevereiro de 1983, a função de AUXILIAR a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 88.007, de 29 de dezembro de 1982, ficando, em consequência, incluído na lotação do Gabinete Civil da Presidência da República.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 16 /GC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, CELESTINO LUIZ PEREIRA, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a partir de 02 de fevereiro de 1983, da função de ESPECIALISTA, ficando, em consequência, excluído da lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

LEITÃO DE ABREU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Superintendência Nacional do Abastecimento

PORTARIA SUNAB Nº 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

A P O S E N T A R

MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA BARBOSA, no cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência NM-27, matrícula nº 2.105.473, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com os artigos 176 item II e 178 item I, alínea a, da Lei nº 1711/52, na redação dada pela Lei nº 6481/77.

GLAUCO CARVALHO

PORTARIA SUNAB Nº 43, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
 Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
 Chefe do Serviço Editorial:
ARGEU PINHEIRO DE CARVALHO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
 Departamento de Imprensa Nacional
 CGC 00394494/0016-12
 Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
 CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:

226-7175 (PABX)
 226-5432 (Diretoria-Geral)
 223-4453 (Divisão de Publicações)
 226-2565 (Divisão de Pessoal)
 225-4790 (Divisão de Produção)
 223-5453 (Divisão de Administração)
 226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
 226-6900 (Tesouraria)

Telex:

(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.
 O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1º de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

As reclamações pertinentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação até o 5º dia útil após a publicação.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Anual	18.560,00	9.280,00	9.280,00

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

Portes — acrescentar os seguintes valores:

	Seção I	Seção II	DJ
Via superfície (território nacional) ...	6.336,00	5.016,00	5.016,00
Via superfície (exterior)	56.760,00	31.680,00	31.680,00
Via aérea (território nacional)	60.192,00	28.248,00	28.248,00

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

ao Delegado Substituto desta Superintendência na Bahia, ANIBAL DE SENNA PAIM, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de locação de equipamento Xerox modelo 660, a ser firmado com a "XEROX DO BRASIL S/A", estabelecida à Av. Sete de Setembro nº 74, Salvador (BA), de acordo com o processo SUNAB nº 728/83.

GLAUCO CARVALHO

PORTARIA SUNAB Nº 44, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve :

DELEGAR PODERES

ao Delegado desta Superintendência em Santa Catarina, GILBERTO PRIMO SCHAEFER, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de locação de equipamento Xerox modelo 660, a ser firmado com a "XEROX DO BRASIL S/A", estabelecida à Av. Osmar Cunha nº 23, Florianópolis (SC), de acordo com o processo SUNAB nº 15.843/82.

GLAUCO CARVALHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 090, DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, usando da atribuição conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E

Conceder progressão vertical, de acordo com o artigo 25, e seus itens I e II, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e a Instrução Normativa nº 120-DASP, de 07 de abril de 1981, com efeitos a partir de 1º de março de 1983:

A) No Quadro Permanente do DASP:

I - da classe "B", referência NM-16, para a classe "C", referência NM-17, da Categoria Funcional de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, na vaga originária do falecimento de Sérgio Culetto, a

- DEOCLECIANO MARQUES FILHO

II - da classe "B", referência NM-16, para a classe "C", referência NM-17, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

- OSWALDO SALES RIBEIRO

III - da classe "B", referência NM-24, para a classe "C", referência NM-25, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, na vaga originária da aposentadoria de Helena Ribeiro Santos, a

- AMARO ALMEIDA DE FRANÇA -

IV - da classe "B", referência NM-13, para a classe "C", referência NM-14, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

- ANANIAS ELIAS LOPES

V - da classe "A", referência NM-5, para a classe "B", referência NM-6, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, a

1 - MANOEL VICENTE SILVA, na vaga originária do falecimento de Jorge de Souza Gomes;

2 - ODACY VIEIRA CARNEIRO, mediante deslocamento

do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe.

B) - Na Tabela Permanente do DASP

I - da classe "A", referência NM-12, para a classe "B", referência NM-13, da Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código LT-ART-704, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

- ELVERTE PEREIRA DA SILVA

II - da classe "A", referência NM-20, para a classe "B", referência NM-21, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801, a

1 - CARLOS ALBERTO EIRAS RAMALHO, na vaga originária da rescisão de contrato de Vanderlei Araújo de Oliveira;

2 - CELESTINO DE OLIVEIRA, na vaga originária da movimentação de Daniel Antônio Ramalho.

III - da classe "A", referência NM-20, para a classe "B", referência NM-21, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a

1 - DEUSA DIAS DA SILVA

2 - EDNA FERREIRA DOS REIS

3 - FRANCISCO PEREIRA MIRANDA

4 - IRACI REGO LOUZEIRO

5 - JUAREZ DE SOUZA BARBOZA

6 - LANA MARIA ALVES DE SOUZA

7 - MARIA DA GRAÇA BRITO DE AMORIM

8 - MARIA RIBEIRO DA SILVA

9 - NESTOR MARINHO FILHO

10 - RAIMUNDO GERALDO RIBEIRO

11 - SUMAIA SEADE

12 - TELÊMACO ARNAUD SAMPAIO

13 - ZILDA MEDRADO DA SILVA

IV - da classe "B", referência NM-24, para a classe "C", referência NM-25, da Categoria Funcional de Agente de Mecanização de Apoio, código LT-NM-1043, na vaga originária da aposentadoria de Francisco Antonio Saturnino, a

- LUIZ ALBERTO CAVALCANTI DUTRA

JOSÉ BORGES ANTUNES

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O. DE 31.01.83,

SEÇÃO II

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 143, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

Redistribuí cargos, com os respectivos ocupantes, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda para igual Quadro que passará a integrar a Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta da Nota nº 02, de 10 de novembro de 1982, da CODASLO, e do Processo nº 567/83,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 23 do Decreto nº 84.362, de 31 de dezembro de 1979, redistribuir, com os respectivos ocupantes, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda para igual Quadro que passará a integrar a Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN, destinados à Secretaria Central de Controle Interno:

a) 1(um) cargo de Agente Administrativo, 801.C, ocupado por DILSON NOBREGA DE SOUZA;

b) 1(um) cargo de Contador, 924.S, ocupado por LEA GRINER;

c) 5(cinco) cargos de Contador, 924.C, ocupados por:

BENEDITO BARBARO FAUSTO
DYLA ANTUNES FILGUEIRAS
LUIZ RIMOLDI
MAURY EGAS BAHIA DO PRADO
WALTER DA SILVA SANTOS;

d) 2(dois) cargos de Contador, 924.B, ocupados por PAULO PEDRO DE PAIVA LESSA e PEDRO ANTONIO SILVEIRA;

e) 1(um) cargo de Contador, 924.A, ocupado por NYLZA DE SA CAMPOS;

f) 1(um) cargo de Auditor, 934.C, ocupado por JORGINA FONTOURA DE ALBUQUERQUE;

g) 1(um) cargo de Auditor, 934.A, ocupado por MARGARIDA LÚCIA CARRILHO DA CÂMARA;

h) 1(um) cargo de Técnico de Contabilidade, 1.042.S, ocupado por ZULEIDE DE SOUZA AGUIAR RAMOS;

i) 2(dois) cargos de Técnico de Contabilidade, 1.042.B, ocupados por CELESTINA PALMA RIBEIRO e MARIA ELID DE OLIVEIRA;

j) 1(um) cargo de Agente de Portaria, 1.202.B, ocupado por JOÃO VIANA DOS PASSOS, e

l) 2(dois) cargos de Agente de Portaria, 1.202.A, ocupados por FRANCISCO PINTO DE ALMEIDA e ROBERTO MARIA THIAGO.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos órgãos de pessoal do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subsequente.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 144, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

Redistribuí empregos, com os respectivos ocupantes, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda para igual Tabela da Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta da Nota nº 02, de 10 de novembro de 1982, da CODASLO, e do Processo nº 567/83,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 23 do Decreto nº 84.362, de 31 de dezembro de 1979, redistribuir, com os respectivos ocupantes, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda para igual Tabela da Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN, destinados à Secretaria Central de Controle Interno:

a) 1(um) emprego de Agente Administrativo, 801.B, ocupado por MARIA ANTONIETA PROVEDEL;

b) 2(dois) empregos de Agente Administrativo, 801.A, ocupados por MARIA DAS GRAÇAS TAUFNER ZANOTTI e PEDRO BICÁRIO TEIXEIRA;

c) 1(um) emprego de Contador, 924.B, ocupado por ANTONIO CARLOS LANDIM;

d) 2(dois) empregos de Contador, 924.A, ocupados por MAURÍCIO DANTAS e NAIR MENEZES SILVA;

e) 2(dois) empregos de Técnico de Contabilidade, 1.042.B, ocupados por HÉLIO DE ALMEIDA MONTEIRO e MARIA ZILDA MENDES DE MENEZES;

f) 6(seis) empregos de Técnico de Contabilidade, 1.042.A, ocupados por:

ADEMÁRIO SANTOS-SOUZA
FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUZA
JOAQUIM RODRIGUES PEREIRA
JOSÉ PETRUCIO PINHEIRO
MARIA DO CÉU LINS
OSMAR PICKLER

Se os empregos ora redistribuídos ultrapassarem as quantidades previstas na distribuição, por classes, das respectivas categorias funcionais da lotação da SEPLAN, serão considerados excedentes.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos órgãos de pessoal do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subsequente.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 145, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

Redistribuí cargos e empregos, com os respectivos ocupantes, do Quadro e Tabela Permanentes do IAPAS para igual Quadro e Tabela do INPS.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi sub-

delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista a desativação das Agências da Previdência Social do IAPAS, sediadas nas capitais dos Estados, conforme consta dos Processos nºs 23.487/82 e 106/83,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com os respectivos ocupantes, do Quadro e Tabela Permanentes do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS para igual Quadro e Tabela do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS:

I - Quadro Permanente

a) 1 (um) cargo de Contramestre (Artífice de Mecânica), 702.C, ocupado por MÁRIO FERREIRA;

b) 2 (dois) cargos de Contramestre (Artífice de Eletricidade e Comunicações), 703.C, ocupados por HÉLIO GALDINO DOS SANTOS e JOSÉ DIAS ALVES DE OLIVEIRA FILHO;

c) 4 (quatro) cargos de Artífice Especializado (Artífice de Eletricidade e Comunicações), 703.B, ocupados por:

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

JOSÉ MARIA DOS SANTOS

JUVENIL MACHADO DA FONSECA

NILO COSTA CANTUÁRIA

d) 3 (três) cargos de Contramestre (Artífice de Carpintaria e Marcenaria), 704.C, ocupados por:

EDSON DOS SANTOS BARBOSA

GERALDO ALVES FEITOSA

JOSÉ AZEVEDO DE SOUZA;

e) 1 (um) cargo de Artífice Especializado (Artífice de Carpintaria e Marcenaria), 704.B, ocupado por ADAILSON ALEXANDRE SABINO;

f) 2 (dois) cargos de Artífice (Artífice de Carpintaria e Marcenaria), 704.A, ocupados por ALCIDES RAMOS MENEZES e JOÃO VIRGÍNIO DOS SANTOS;

g) 1 (um) cargo de Auxiliar de Artífice, 709, ocupado por GERSON BRANDES GUIMARÃES;

h) 65 (sessenta e cinco) cargos de Agente Administrativo, 801.S, ocupados por:

AFFONSO HOH
ALCINO REBELLO
AMANDA DE PAULA VALLIM
ANA MARIA DE FREITAS PELUFFO
ANGÉLICA RIBEIRO DE BRITO
AROLDÓ CORREIA DOS SANTOS
ASSUNTA SILVÉRIO GAIO
BENEDITO FELICIANO LOPES
CÂNDIDO DA SILVA
CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE LIMA
DIVA CARVALHO FREIRE DE CARVALHO
ELZA GALA GREGO GARCIA
ELZALINA CARVALHAL MOREIRA
EMÍLIA BERNARDINO
ENY COSTA DIAS
FAUSTO SANTIAGO
FRANCISCA MARIA DE ASSIS CORRÊA
FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES
GERALDINA FURLETTI LAGES
GERALDO DE VASCONCELOS BARBOSA
GERALDO GREGO GARCIA
GILBERTA ALVES DA SILVA
HEITOR RICCIO
HÉSIDE CONDOMITTI
IRACY ASSIS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
IZAC RODRIGUES DE SOUZA
JANDIRA MARISCAL CANDIDO CASAL
JOÃO REGINALDO DUQUE
JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA
JOSÉ DOS REIS SERPA
JOSEPHA RODRIGUES
LAIZ SAMPAIO PASSOS
LAUDEMIR ALVES DE OLIVEIRA
LÉA CRUZ LYRA
LÉA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA
LÍGIA MARIA BARBABELA DE MARCO
LUIZ CARLOS ALVES TORRES
LUIZ DE AZAMBUJA MARTINS PEREIRA
MANOEL JOSÉ DA SILVA
MARIA APPARECIDA CABRAL NOVAES
MARIA DALVA DE ALMEIDA SANTOS
MARIA EMILIA DA FONSECA LESSA
MARIA HELOISA PINTO COELHO DE VASCONCELLOS
MARIA JOSÉ GUIMARÃES DE MIRANDA
MARILDA DOS SANTOS VILLA
MARILIA COSTA
MÁRIO MARTORELLI LUZ
MARLETTE AZEVEDO NOBRE
MOACYR DA SILVA PARADA
NEIDE CUNNINGHAM BARROS DE CARVALHO
NILZA DE QUEIROZ BRAHIM
OLGA SILVA MORAIS
RAIMUNDO LEONARDO GUIMARÃES
RUBENS MURILO BARBOSA
RUTH VIANNA MONTENEGRO
SAINT CLAIR DO CARMO CALVET COELHO
SÉRGIO GUEDES DE MORAES
SUELY SANTOS MAIA
SUZANNA FLORA DE SIMONE
SYLVIO MAFFEI
TEREZINHA RODRIGUES DUAILIBE
VERA PEREIRA BORGES
VERA XAVIER DE BRITTO RIBEIRO DO COUTO
VILMA VELLOSO SOUZA MARTINS
YVONE PEREIRA DE GUSMÃO GUEDES

i) 114 (cento e catorze) cargos de Agente Administrativo, 801.C, ocupados por:

AGUINALDO MAXIMIANO DOS SANTOS
ALBINO LEITE JUNIOR
ALCYR LOPES DE GUSMÃO
ALEIXA SMAL STAHLER
ALVACY PLAUDA DA SILVA
AMELIA DE JESUS BORGES
ANA HELENA BRANDÃO NOGUEIRA DE MUNDO
ANTONIO SANCHES RAMOS
ARLETE MARTINS DA ROCHA
BRUNO AIRTON PACHECO
CARLOS PELEGRINO
CELSO DE CAMPOS
CLAUDETTE ALBÓRIO LEITE
CLEMILDA FERNANDES DOS SANTOS
CONCEIÇÃO FONSECA MENDEL
DELIO DA COSTA FARIA
DILMA DE ANDRADE MASCARENHAS
DULCINEA LEITÃO CORREIA LIMA
ÉCELA MANHÃES CORDEIRO
ELINE COELHO MALHEIROS
ELIZABETH XAVIER
EURIDICE CASTRO BARROS
EVELYN SERRÃO GASPAR DE OLIVEIRA
EVÓDIO DO NASCIMENTO FILHO
FERNANDA EMAUZ MARQUES
FRANCISCA DE PAULA GAMA SANTOS
FRANCISCO ALDIR SALES OSÓRIO
FRAULEIN MAFALDA DE SOUZA E SILVA
GECICLER TIUBA
GENY AUGUSTO SILVA
GIZELA BURLE BARROZO PHOM
HEYDÉE LOPES BARRETO
HOLMES DIAS JARDIM
ILZA MOURA RIBEIRO
IRINEU POSSI
ITALO DA SILVA
IVO JOSÉ DA SILVA
IVONE DE FREITAS OLIVEIRA
JAYME CIQUELLI
JOÃO MARINHO
JOÃO MORAES SILVA
JOÃO RAIMUNDO DE SOUZA
JORGE MELLO DOS SANTOS
JOSÉ APOLINÁRIO DE CASTRO FILHO
JOSÉ BENEDITO FERRAZ
JOSÉ LINDOLFO SOBRINHO
JOSÉ MARINHO DE ALMEIDA
JOSÉ PARAGUASSU
JOSÉ RIBEIRO FERNANDES
JOSÉ WILSON LINS CALDAS
KIYOKATSU MAKIAMA
LAYZE BARBOZA
LEA DA COSTA ALFINITO
LEILA DE ALMEIDA CATHARINO
LEOVERAL DILL GOMES
LÍLIA MARIA VIANNA RODRIGUES
LINDAURA RODRIGUES SOUZA
LÚCIA ARAÚJO
LUIZ GONZAGA LUSTOSA
LUIZ SANTI
MAGALY DA ROCHA VIANNA
MAGNA MARIA SOUZA DE ARAGÃO
MARCY FIALHO DE MENEZES
MARIA ALICE DE LIMA ALVES
MARIA APPARECIDA RAMOS
MARIA DA LUZ GUEDES DE SOUZA
MARIA DO CARMO DE ASSIS
MARIA DO DESTERRO SOARES RIBEIRO FERREIRA
MARIA FÁRIA ROCHA
MARIA JOSÉ BALDEZ
MARIA HELENA DE CARVALHO
MARIA JOSÉ DE MATTOS
MARIA LAURA CLETO DIAS
MARIA PEDRO CARVALHO SEABRA
MARIA SILENE SOARES MONTEIRO
MARIA THERESA SAGESSE
MARIA VICENTE MOCELIN
MARIA VIRGÍLIA VILLELA ARAUJO
MARILDA VAZ FERNANDES
MARTA MARIA DE MENDONÇA BRAGA
MERCIA BONIZZONI GUEDES
MILTON FERREIRA MARTINHO
NELSON COELHO DE BRITO
NEUZA SOARES DA SILVA
NILDA CELESTINA DE LIMA
NILTON DE FREITAS
NIVALDO MIGUEL DO NASCIMENTO
NORMA MATHIAS VALENTIM
PEDRO DA SILVA SPANIER
PEDRO PEREIRA DA COSTA
REGINA ROGÉRIO LEVY
RENATO ANTONIO PICAZIO
ROSA MARIA CORDEIRO
ROSILDA MOUSINHO DE CARVALHO
RUTH DE SOUZA
RUTH JARINA TUBARÃO
SEBASTIÃO GODINHO
SILVIA IOLANDA MOREIRA GONÇALVES
SONIA CERQUEIRA DA SILVA
STENIO JOSÉ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
SULAMITA DE ARAÚJO GÓES
SYLVIA BRAGA RIBEIRO

THEREZINHA CYRINO CARDOSO
VANDA MARRA
VERA MACHADO BUSSE
VICENTE RODRIGUES DE SOUZA
WALDIR DOS SANTOS
WALDIR GOMES DE SOUZA
WALTER CORRADINI
YVETTE DE AQUINO FONSECA
ZAIRA AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA
ZENILDA XAVIER DA COSTA
ZILA GOMES DE SOUZA
ZULEIKA CASTILHO RODRIGUES

j) 21 (vinte e um) cargos de Agente Administrativo, 801.B, ocupados por:

AILTON DE CASTRO LEITE
ATÍLIO MARQUES
CLÉIA VIEIRA VILLARDO
DALVA SERRA MACIEL
ENOY MARIA GARRIDO LESSA
GEORGINA MARINHO DOS SANTOS
GRACINDA THEREZA DE OLIVEIRA
GRACY LOPES DOS REIS
JORGE GOMES DA SILVA
JOSÉ SALMITO DE ALMEIDA
JOSÉ TELLES
LUIZ IZIDORO DA SILVA
MANOEL SEVERINO DOS SANTOS
MARIA AMÉLIA SOARES BAIA
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA AYRES
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA MARTINS
MESSIAS DE AZEVEDO COUTINHO
NEIDE LIMA DE OLIVEIRA
RAIMUNDO ROMILDO SILVEIRA
SOLANGE BARBOSA DA SILVA JERONYMO
ZILZA GUIMARÃES

k) 33 (trinta e três) cargos de Agente Administrativo, 801.A, ocupados por:

ALBERTINA JESUS ALBUQUERQUE
ALTAYR CHRISOSTOMO DA SILVA
ANTONIO AMBRÓSIO CORREA
ANTONIO MOTTO BALBINO
DALVA NASCIMENTO DA SILVA
ERICO ELINO
FRANCISCO DA COSTA NETO
GILSON RIBEIRO FERREIRA
HELICIO PLACIDINO NUNES
ILMA DE JESUS
JAIR MARQUES DE LIMA
JORGE PEREIRA DA SILVA
JOSÉ AMÉRICO PINHEIRO
JOSÉ FRANCISCO NATIVIDADE
JOSÉ SOARES DA SILVA
JUSCELINO SILVA DOS SANTOS
LEONCIO TOLENTINO DE SOUZA NETO
LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA
LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES
MARIA IZAURA DOS SANTOS SILVA
MARTHA MARIANO DA SILVA
MAURO CASSIANO DOS SANTOS
NEI PEREIRA DE CARVALHO
NELSON MARQUES
PALMÉRIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
PEDRO DOS SANTOS
PEDRO PAULO FERNANDES
SEBASTIÃO CASTELO BRANCO LIMA
SEBASTIÃO GAMBARDILLA
STANLEY JONES LOPES
SYLVIO NASCIMENTO MARTINS
VANIA ALDA DA SILVA
WALCYR COELHO;
l) 3 (três) cargos de Datilógrafo, 802.A, ocupados por:
ARGEU FERREIRA BARBOSA
ARICIO MATHIAS DA SILVA
JUVITA FREITAS VIEIRA;

m) 2 (dois) cargos de Médico, 901.S, ocupados por ALBERTO GARCIA DE SOUZA e FIORELLO RAIMUNDO;

n) 2 (dois) cargos de Médico, 901.C, ocupados por JOAQUIM PAULA TORRES e SEBASTIÃO TILL;

o) 2 (dois) cargos de Técnico de Administração, 923.C, ocupados por MÁRIO GOMES NUNES e WALDOMIRO JOSÉ DE SOUZA;

p) 4 (quatro) cargos de Técnico de Administração, 923.A, ocupados por:

ANETE LOPES CÂMARA
ANNA CATHARINA NASCIMENTO DA CUNHA
GREGÓRIO MARTINS
JACY MELLO ANDRADE

q) 1 (um) cargo de Contador, 924.C, ocupado por HELEONORA SANTOS DE CAMPOS;

r) 2 (dois) cargos de Contador, 924.A, ocupados por CLARA MIYOKO NAKAYAMA e IEDA LEOPOLDINA BARROS RAMOS;

s) 1 (um) cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, 927.A, ocupado por JOCÍLIA MONTEIRO FONTENELLE PACHECO;

t) 1 (um) cargo de Auxiliar de Enfermagem, 1.001.B, ocupado por CARMELITA DOS SANTOS FERREIRA;

u) 10 (dez) cargos de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 1006.C, ocupados por:

ALBERTINO ARAUJO DE SOUZA
ALCINO PEREIRA FILHO
ANTONIO ALVES FERREIRA
ISRAEL COUTINHO LEITE
JOÃO BATISTA FARIA PESSANHA
MARIO ROSA LIMA
JUREMA MACHADO GOULART
NELLY DA FONSECA ERVILHA
RAIMUNDO GARCIA
VICENTE FABRICIO DA SILVA;

v) 2 (dois) cargos de Telefonista, 1.044.S, ocupados por AZUREA DE PÁDUA TEPEDINO CARDOSO e FRANCISCA BARROS CABRAL;

x) 9 (nove) cargos de Agente de Vigilância, 1.045.S, ocupados por:

AMADEU GEBER
ARNALDO AUGUSTO
ATALIBA DA SILVA FIALHO

GABRIEL VIEIRA MARTINS
JOÃO AUGUSTO DA ROCHA
ORLANDO DA SILVA
PEDRO ESTEVAN DOS SANTOS
VALDEMIRO PEREIRA LEITE
WALDEVINO GOMES DA SILVA;

y) 3 (três) cargos de Agente de Vigilância, 1.045.A, ocupados por:

ADECLAIR DELGADO
EDUARDO REIS
JOAQUIM BEZERRA DE MELO

z) 2 (dois) cargos de Motorista Oficial, 1.201.S, ocupados por WALDYR PEIXOTO COSTA e WILTON LUSQUINHOS MACHADO;

a.1) 1 (um) cargo de Motorista Oficial, 1.201.A, ocupado por JOÃO LACHOWSKI;

b.1) 26 (vinte e seis) cargos de Agente de Portaria, 1202.S, ocupados por:

ANTONIO DE ANDRADE TELLES
ANTONIO PINHEIRO NAVEGA
ARTEMIO ALFREDO TEIXEIRA JUNIOR
CELMO MENEZES SERRA
CÍCERO DE ARAUJO
EDIVALDO JOSÉ NUNES
EDMUNDO EVANGELISTA DOS SANTOS
ELOY CELSO GUIMARÃES PEREIRA
ERNANI RODRIGUES DE AGUIAR
GILBERTO ALVES DE CARVALHO
ITAGIBE FERNANDES CABRAL
JOÃO ISMAEL
JOÃO MARTINS DE SOUZA
JOAQUIM LUIZ FILHO
JOSÉ BARNABÉ MESQUITA
JOSÉ DE PAULA COELHO
JOSÉ DO DESTERRO MONTEIRO
JOSÉ PEREIRA LIMA
LOURIVAL COSTA
NELSON DA CONCEIÇÃO
PAULINO FELIPE CHEMA
SEBASTIÃO GARCIA
SEBASTIÃO JOSÉ DE AZEVEDO
SEVERINO LUIZ DE FRANÇA
WALTER CERQUEIRA
WILSON NUNES DA CUNHA

c.1) 32 (trinta e dois) cargos de Agente de Portaria, 1.202.B, ocupados por:

ALBERTO DOS SANTOS
ALDENIR DE QUEIROZ
ANTONIO DA GAMA MENDES
ANTONIO MANOEL BERNARDO
ANTONIO WALTER VIEIRA
AURELIO SIMEDIO DE ALMEIDA
DALMAR FERREIRA DE MOURA
DEUSALINA CAMPOS
ELSON DE SOUZA
ERNANI PEREIRA DA SILVA
FIDELIS DE SOUZA
HAMILTON JUSTINO DOS SANTOS
JOSÉ ALBERTO DE MORAIS VENÂNCIO
JOSÉ CARVALHO DE BRITO
JOSÉ DE MIRANDA
JOSÉ PAULINO DA SILVA
JOSÉ RAIMUNDO
JOSÉ URSULINO FILHO
LUIZ RODRIGUES DE LIMA
MARIA CRUZ MARTINS
MILTON PEREIRA DOS SANTOS
NELSON PEREIRA DE ANCHIETA
OCTÁVIO JOSÉ DE SOUZA
ORLANDO COSTA
ORLANDO VIEIRA MACHADO
RÔMULO DE CASTRO SILVA
RUBENS BARBOSA
SEBASTIÃO PEREIRA SODRÉ
WANDERCLOPE DE OLIVEIRA
WILMA CARVALHO DOS SANTOS
WILSON FERNANDES DA ROCHA
WILSON FERREIRA DE ANDRADE;

d.1) 20 (vinte) cargos de Agente de Portaria, 1.202.A, ocupados por:

ALBERTO GARCIA BAPTISTA
ANTONIO AUGUSTO ALVES
ANTONIO DA FONSECA LEMOS
EDUARDO LUIZ SALOMÉ
EUZÉBIO BARROSO DE CARVALHO
FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
GERALDO DA SILVA LEAL
GERALDO DE OLIVEIRA FORTUNATO
HILTON CLEMENTE DE REZENDE
JOÃO DOS SANTOS RODRIGUES PARAISO
LIDIO FERREIRA DE ARAUJO
LOURIVAL DE CASTRO FERREIRA
LUIZ ESTEVES DA SILVA RODRIGUES
MANOEL JOÃO DAS FLORES
NERVAL PASSOS DE OLIVEIRA SALLES
OSCAR BATISTA DOS SANTOS
PAULO ALMEIDA CERQUEIRA
RONALDO FERRARI
VALDINO SANTOS PEREIRA
WANDERLEY DA SILVA;

II - Tabela Permanente

a) 1 (um) emprego de Artífice Especializado (Artífice de Eletricidade e Comunicações), 703.B, ocupado por JOSÉ VALDIR ALCANTARA;

b) 1 (um) emprego de Artífice (Artífice de Artes Gráficas), 706.A, ocupado por MARILDA DA SILVA.

c) 2 (dois) empregos de Agente Administrativo, 801.S, ocupados por ANTONIO MILITELLO e LORIS BUAINAIN BOMUSSA;

d) 30 (trinta) empregos de Agente Administrativo, 801.C,

ocupados por:

AMARO BARROS NETO
ANTONIA MENDES
ARLINDO GONÇALVES
CORMARI CHAVES CARVALHO
DALVA MARIA MARTINS ALVES
DULCE REGINA ALVES
EDITÉA DA SILVA OLIVEIRA
ELIZABETH BAGGETTO
ESPEDITA DE CASTRO SAMPAIO
FRANCISCA MAGALHÃES LIMA
GILBERTA VAITIEKAITIS
JAIR MARONEZZI
JOAQUIM GERALDO DE SOUZA MARIANO
JOSÉ FERREIRA NETO
LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
LUIZA SOTOMA
LÚZIA FEITOSA DE SOUZA
LYDIA RUTH MONTESINO
MARIA APARECIDA GONZAGA PERES
MARIA CASTRIOLA ALMADA
MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS
MARIA DAS NEVES DAMASCENO
MARIA DOLORES DE SOUZA PINHEIRO
MARILIA DE CARVALHO MIRANDA SINHOR
RENATO TERRALAVORO
RUBENS GUIMARÃES DE MOURA BRITO
SONIA REGINA DE OLIVEIRA COLLAÇO
THEREZINHA TEIXEIRA COSTA
VANETE VITÓRIA DA SILVA MELO
YOLETTE VIEIRA FERREIRA;

e) 56 (cinquenta e seis) empregos de Agente Administrativo, 801.B,

ocupados por:
ALMERINDA GUIMARÃES MEDEIROS
AMÁLIA CAMINÁ SUAREZ
AUGUSTO SEVERINO DE ARAUJO
CARLOS ALBERTO ALVES DE SANTANA
CARLOS GENÉSIO BEZERRA LIMA
CELINA DE SOUZA LEUPEZE
CONCEIÇÃO DE SOUZA FALCÃO
DIONEL SILVA DA LUZ
DULCICLEIA SANTANA DA SILVA
EFIGÊNIA BARBOSA DAMAS SOARES
ELENA SANTAS SOLIMANI
ELENICE GUIMARÃES PAULINELLI
ELIONE LOPES DA SILVA
ELIZABETH DA ROCHA
FÁTIMA MARIA GARCIA DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES MONTEIRO
GABRIELA AUGUSTA FERNANDES DOMINGUES NONATO DA SILVA
HELIO SILVA LIMA
ILSE ELFRIDA KOCH
IRACI DALVA MATIAS SILVA
JOANA DARC MOTTA DOS SANTOS
JOÃO DE JESUS MACHADO
JULIA MARIA VIEIRA
JURANDIR EUSTAQUIO DAMASCENO
LAINETE ROZAS
LAIS MARIA CURY
LEONARDO MOTA REIS
MARIA APARECIDA RODRIGUES
MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
MARIA AUXILIADORA CANAL LAVAGNOLI
MARIA DE FÁTIMA CRUZ
MARIA DE FÁTIMA MARCHIONI AVILEZ
MARIA DE LOURDES MAGALHÃES SOARES VIEIRA
MARIA DO ROSÁRIO LIMA LINS PINHO

MARIA HELENA DIAS DE CARVALHO
MARIA HELENA ROSA DA SILVA GARCIA
MARIA ODILA DE LIMA GARCIA
MARIA VICTÓRIA DE LA PAZ RODRIGUES
MARIA ZELIA DE SANTANA
MARLENE PRINCIPI NÓRCIA GEBARA
MERCÊS APARECIDA CARNEIRO
NOELY WOELLNER KOSTIN
NORMA EFIGÊNIA COSTA DRUMOND
REGINA ZÉLIA PURRI ALVES DE SOUZA
RITA APARECIDA SALGADO
RONALDO MASSAO NISHINO
SANDRA CARVALHO
SILVIA LOURES MARTINS
SOLANGE MARIA MELCHOR MATIELLO
SONIA MARIA CAISSUTTI GROLLA
TERESINHA ALVES DE SOUZA
TEREZINHA CRUZ PESSOA
TEREZINHA PIAZENSKI
TOMOCO KOIDE
UBIRATÁ JOSÉ PINTO GUERREIRO
VERA LUCIA DE FREITAS PONTES;

f) 122 (cento e vinte e dois) empregos de Agente Administrativo, 801.A, ocupados por:

AÇUENA DE LIMA ARAÚJO
AIDE DOS SANTOS SILVA
AIRTON BRAZ SABINO
AIRTON GONÇALVES DA ROCHA
ALCIRA AGUIAR SILVA
ANIDERCE MARTOS MIGUEL
ANTONIO CLEONIO DE ALENCAR LIMA
ANTONIO EVARISTO DA SILVA
ANTONIO KEICHI SATO
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO
APARECIDA LOURDES CORTEZ RUIVO
ARNÓBIO VALERIANO DE MELLO
ASTROGILDO FERREIRA DA ROCHA
BENILDA DE OLIVEIRA
CELINA DA SILVA BUENO
CLARICE DE OLIVEIRA FEDULLO
CLÉA RAMOS DE SOUZA
CLERMENCI BORGES DE MENEZES
DALVA APARECIDA MONTEIRO
DARLEI NOVELI DE ARAUJO
DELMARI DA CRUZ FERNANDES
DIRCE DA CRUZ COELHO
EDELEUZA APARECIDA MANZONI CARELI
EDILSON LINS DE ARAUJO
ELISA CARMEN DE SOUZA AZEVEDO LIMA
ELISETE CAVALCANTE DE MELO
ELIZABETH MATTAR
ERCELINA ANDRADE LIMA
EUNICE FONSECA CÍVICIZZO
FERNANDO FOSÉ DE BARROS COSTA
FLÁVIO MARTINS NETTO
FRANCISCA DE ASSIS MENDES DA SILVA
GLÓRIA LÚCIA DA ROCHA MODESTO
GRAZIELLA EHRENBERG
IRENE FERRAZ
IVANILDO AZEVEDO ANDRADE
JACIARA BRITO DOS SANTOS
JACY FERREIRA DE ANDRADE
JAIR FERREIRA MENDONÇA
JANETE RIBEIRO DA SILVA
JANETE RIBEIRO DOS SANTOS
JAUBERT CARNEIRO JAQUES
JECELMO PEDRO COUTINHO
JOÃO FÁBIO FERREIRA DA SILVA
JOEL FERREIRA MONTEIRO
JOSÉ LUIZ CORREIA
JOSÉ LUIZ MESQUITA DA SILVA
JOSÉ MATOS DA SILVA
JOSÉ RIBAMAR SANTOS
JOSÉ ROBERTO CONDE
JOSINA FRANCISCO RIBEIRO
JULIA ISAUARA CLARO DE MELO
JULIETA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO
JUTHOMEIA DE CASTRO FERREIRA PRATA
KATIA MARIA DE OLIVEIRA
LACINO PEREIRA RAMOS
LEONINA DE CASTRO PEIXOTO FERREIRA
LEONOR RAMOS DE ANDRADE
LÚCIA MARIA FREITAS GUIMARÃES
LÚCIA SANTORO PEIXOTO
LUIZ ANTONIO FERREIRA DA SILVA
LUIZ AUGUSTO RIBEIRO SILVA
LUIZ CESAR AMARAL LOSSO
LUIZIA DE MATOS
MARCO AURÉLIO BATISTA FEIJÓ
MARCOS FERREIRA DE SOUZA
MARIA APARECIDA NUNES REZENDE
MARIA CECÍLIA FERREIRA DA SILVA AMARAL
MARIA CELIA NUNES DOS SANTOS
MARIA DA GLÓRIA MOREIRA DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS BESSA MAGALHÃES DE MACÊDO
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA
MARIA DE JESUS COSTA LEITE
MARIA DE LOURDES DA SILVA
MARIA DE LOURDES MORBIATO
MARIA EDMAR SOARES DE MOURA GUEDES
MARIA EUNICE DE LUCENA COSTA
MARIA FRANCISCA ALVES SANTOS
MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

MARIA HELENA CORDEIRO NICOLI
 MARIA LUCIA VESPOLI PACIFICO
 MARIA STELLA MURRA
 MARIA SUELY ALVES RIBEIRO
 MARIA TEREZA MAZALI DE FREITAS
 MARIA VALDEREZ FARIAS SANTOS
 MARIA VANDA NOBRE LEAL DE ALMEIDA
 MARINA MIRANDA IGREJA
 MARINEIDE CATUABA DOS SANTOS
 MARIO FERREIRA REIS
 MARISA APARECIDA CARDOSO DE LIMA
 MARLENE EMÍLIA LOPES
 MARLI CARVALHAES DE MENEZES GOMES
 MARLÚCIA ABREU DE OLIVEIRA
 NANSI GUADAGNOLI DE CAMARGO
 NAURECIR LOMELINO AZEREDO
 NEIDE CAVALCANTE VALENÇA
 NEIDE FONTES DO NASCIMENTO
 NELLY BEATRIZ BARBOSA
 NEUSA MARIA CARDOSO PINTO
 NISIA ROSA APARECIDA FRIZZARIN
 PAULO CECCONI FILHO
 RITA MARIA AGUIAR PAIVA
 ROSA MARIA GUIMARÃES KATO
 ROSEIDE ARAUJO DE SOUZA
 ROSEMARY GETIRANA BARBOSA
 RUTH DA SILVA
 SHIRLEY MARTINS RIBEIRO DA SILVEIRA
 SILVIA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA
 SILVIA REGINA ROMA CINTI
 SONIA LUZIA DE ANDRADE QUEIROGA
 SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA
 TÂNIA REGINA DOS SANTOS
 ULPIANO JOSÉ TAVARES GOMES
 VALDEREIS MORAES ALBERTON
 VALDETE FERREIRA HENRIQUE
 VALQUIRIA COELHO DOS SANTOS
 VANIA MARIA SARMENTO
 VERA LUCIA PAPERA
 VERA LUCIA PAIVA ABRANTES
 VILMA VASCONCELOS DE CARVALHO
 VIRGINIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO VARGAS
 YODWIGA ADANONIES;

g) 4 (quatro) empregos de Datilógrafo, 802.S, ocupados
 por:
 CLEUSA DE OLIVEIRA DUTRA
 IVONETE ALCOFORADO OGGIONI
 JOSÉ ARMANDO VIEIRA DE FREITAS
 JOSELICE CORREA DUARTE;

h) 1 (um) emprego de Datilógrafo, 802.B, ocupado por JUAN RANDIR COUTINHO VALENTE;

i) 3 (três) empregos de Datilógrafo, 802.A, ocupados por:
 DEISE MARTINS DE FARIA RUSSI
 MARIA JOSÉ SANTANA CERDEIRA
 MARTA JANETE DA SILVA MEDEIROS;

j) 5 (cinco) empregos de Médico, 901.C, ocupados por:
 LÚCIA ABDUCH VIEIRA DOS SANTOS
 MÁRIO DE SOUZA MORAES
 OSMAR LARA ROCHA
 ROBERTO LUIZ SILVA OLIVEIRA
 TERÊNCIO JOSÉ DA LUZ;

k) 1 (um) emprego de Médico, 901.A, ocupado por SILVIO DA TRINDADE MARQUES;

l) 1 (um) emprego de Técnico de Administração, 923.C, ocupado por CARMEN SILVA VIDAL;

m) 6 (seis) empregos de Técnico de Administração, 923.A, ocupados por:
 EDITHE CORTELETTI
 GILSON CAMPANHA
 JANDIRA CAVALCANTI FINIZOLA
 JOSÉ AUGUSTO MANSUR
 MÁRCIA NADER FEU ROSA
 MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA;

n) 1 (um) emprego de Auxiliar de Enfermagem, 1.001.A, ocupado por EDRVIGETHA ANTONIETA BAHIA;

o) 7 (sete) empregos de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 1.006.C, ocupados por:
 ELIANE CAMEZ BRUM
 JOSÉ CAVALCANTI DOS SANTOS
 JOSÉ DA COSTA GONÇALVES
 MARIA D'AJUDA ARCANJO DOS SANTOS
 MARIA DO CARMO DA SILVA BUARQUE
 NADIA MARIA DAS NEVES PACHECO
 NILDA APARECIDA ZAGATTI CABRAL;

p) 1 (um) emprego de Desenhista, 1.014.A, ocupado por MARCO ANTONIO COSTA BRANDÃO;

q) 1 (um) emprego de Técnico de Contabilidade, 1.042.B, ocupado por:
 MARIA DAS GRAÇAS MAC LINCKS MARQUES;

r) 3 (três) empregos de Técnico de Contabilidade 1.042.A, ocupados por:
 JACINTA DE FARIA ANO BOM

JOSÉ CARLOS BARBOSA
 MARINOZE ALMEIDA SANTOS;

s) 5 (cinco) empregos de Telefonista, 1.044.S, ocupados
 por:
 JOSÉ ILTON HENRIQUES
 LEDA VERA MIRANDA GOMES
 MARIA DA SILVA PEREIRA
 VERA LÚCIA GUIMARÃES DA SILVA
 EMÍLIA MARIA CELESTINO;

t) 6 (seis) empregos de Telefonista, 1.044.B, ocupados
 por:
 GILDA GARRITANO LUNETE
 MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GURGEL
 MARINA MARIA DE CARVALHO
 MIRIAN SENRA BONFIM
 NADIR GONÇALVES BARBOZA
 RUTE PIMENTEL DE BRITO;

u) 1 (um) emprego de Telefonista, 1.044.A, ocupado por SILVIA POMPEU COELHO;

v) 9 (nove) empregos de Agente de Vigilância, 1.045.S, ocupados por:
 ARMINDO NUNES PEREIRA
 HÉLIO CARLOS DOS SANTOS
 JORGE FERNANDES PAZ
 MACDOWEL BEZERRA CAVALCANTI FILHO
 PEDRO MATHIAS DO NASCIMENTO
 SEBASTIÃO LUCIANO DE LIMA
 WALTER MARQUES
 WILSON FERREIRA
 ZORAIDO DA SILVA;

x) 5 (cinco) empregos de Agente de Vigilância, 1.045.A, ocupados por:
 ALDIR RANGEL DE CARVALHO
 DULCINEO FORD
 IVANIR ROSA FRANCO
 JOAQUIM DIAS DE FARIAS
 ODILON ANANIAS DE LIMA;

y) 8 (oito) empregos de Motorista Oficial, 1.201.B, ocupados por:
 AFONSO MUNIZ BRANDÃO
 ARMANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO
 FRANCISCO VENTURA MAGALHÃES
 JAIRO SOUSA SILVA
 JORGE GABRIEL DANTAS
 JOSÉ CARLOS AFONSO DO CARMO
 JOSÉ VITORINO DA CUNHA
 OSVALDO FREIRE DE SOUZA;

z) 3 (três) empregos de Agente de Portaria, 1.202.S, ocupados por:
 ANTONIO EDILSON MACHADO RODRIGUES
 ODMAR DE MACEDO COUTINHO
 PAULO ROBERTO MEIRELES;

a.1) 2 (dois) empregos de Agente de Portaria, 1.202.B, ocupados por IVES DOS SANTOS e JOSÉ MARIA DA SILVA, e

b.1) 3 (três) empregos de Agente de Portaria, 1.202.A, ocupados por:
 ERCILIA DOS SANTOS DOMBROSKI
 FRANCISCO GALDINO DOS SANTOS
 RUBENS GOMES BARBOSA.

Se os cargos e empregos ora redistribuídos ultrapassarem as quantidades previstas na distribuição, por classes, das respectivas categorias funcionais da lotação do INPS, serão considerados excedentes.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos órgãos de pessoal do Instituto de Administração Financeira da Previdência Social - IAPAS e do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS - adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subsequente.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

REVISTA DO TRIBUNAL
 FEDERAL DE RECURSOS

Divulgação nº 1.346

Nº 87 — Julho/82

Preço Cr\$ 850,00

Secretarias de Estado

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MINISTERIAL Nº 182, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado do Exército, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e de acordo com o que prescreve a Portaria Ministerial nº 1129, de 30 de outubro de 1981, modificada pela Portaria Ministerial nº 267, de 18 de março de 1982.

R E S O L V E :

Delegar competência ao Prefeito Militar de Deodoro para representar o Ministério do Exército na assinatura de um termo de comodato com a Fundação Legião Brasileira de Assistência, objetivando o empréstimo, na forma de comodato, de parcela do imóvel cadastrado sob o nº GB-01-0044.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 183, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a passagem à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas, do Cel Art QEMA NOALDO ALVES SILVA, publicada na Portaria Ministerial nº 1028, de 29 Nov 82.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 184, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E :

Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 10 Dez 82, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Cel Art QEMA NOALDO ALVES SILVA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 185, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E :

Mandar reverter aos respectivos Quadros, a contar de 08 Dez 82, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), os oficiais abaixo:

- Ten Cel Inf ANTONIO MARIA CLARET DA SILVA;
- Ten Cel QEM GERARDO JOSÉ DE PONTES SARAIVA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 186, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E :

Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 01 Fev 83, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Cap Med ATELIO GUARIGLIA MATOLINO.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 187, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E :

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 03 Fev 83, de acordo com o item IV do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Cel Cav QEMA CÍCERO ROSA PRESTES.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 188, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E :

Mandar agregar aos respectivos Quadros, a contar de 08 Dez 82, de acordo com o item IV do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), os oficiais abaixo:

- Ten Cel Eng FRANCISCO CORDEIRO FONSECA DE MATTOS;
- Maj QEM MARCELO AUGUSTO TUTTMAN.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 189, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E :

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 18 Jan 83, de acordo com o item I do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "b", do Art 19, do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66, Maj Med ANTONIO CARLOS AYRES.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 190, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E :

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 31 Jan 83, de acordo com o item I do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80.

(Estatuto dos Militares), combinado com a letra "b", do Art 19, do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66, o Cap Int CUSTODIO BARRETO TOSTES.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 191, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 24 Jan 83, de acordo com o item I do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "b", do Art 19, do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66, o Cap Int EDUARDO TAVARES MACIEL.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 192, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 09 Fev 83, de acordo com o item III do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Cap Med CÍCERO ALVES DA SILVA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 193, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 26 Jan 83, de acordo com item I do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "b", do Art 19, do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66, o Cap Med EVANDRO CESAR VIDAL OSTERNE.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 194, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado do Exército, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Passar à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas, o Ten Cel Inf QEMA FERNANDO PEREIRA CAVALCANTI, para fins da letra "a" do Art 12 do Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79 (Regulamento de Movimentação).

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 195, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Exonerar, por necessidade do serviço, da Chefia da 25ª C S M - FORTALEZA, CE - o Cel Inf QEMA HAMILTON JOSÉ DE SOUZA MAGALHÃES.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 196, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Nomear, por necessidade do serviço, Chefe da 25ª C S M - FORTALEZA, CE - o Cel Inf QEMA HILDO COSTA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 197, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Exonerar, por necessidade do serviço, da Direção do H Gu U - URUGUAIANA, RS - o Cel Med RAYMUNDO DIAS BRAGA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 198, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Nomear, por necessidade do serviço, Diretor do H Gu U - URUGUAIANA, RS - o Ten Cel Med CARLOS ALBERTO DELACOSTE.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 199, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Exonerar, por necessidade do serviço, da Chefia da 1ª C S M - RIO DE JANEIRO, RJ - o Cel PEDRO PALUMBO TEIXEIRA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIA Nº 045 S/I-DIP, DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 1º Sargento QM 09/251 (051253950-3) LADEMIRO BALANDIUK, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 046 S/I-DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106

item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 09/051(081313053-1) EDSON AZEVEDO SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 047 S/1-DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 2º Sargento QM 09/251 (033870941-3) EDISON DA SILVA RABELO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119 e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113; 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 048 S/1-DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 56.944-RJ, da 2a. Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E:

REFORMAR o Isento JOSÉ CARLOS FELIX PINHEIRO, na graduação de Cabo, com os proventos da graduação de 3º Sargento, a partir de 31 de julho de 1973, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 108 item II, 110 item II, 112 item IV, 113 e 114 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 049 S/1-DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 70.951-PR, da 3a. Vara Federal no Estado do Paraná,

R E S O L V E:

REFORMAR o Isento LUIZ CARLOS FAVORI TO, na graduação de 3º Sargento, com os proventos da mesma gra-

duação, a partir de 19 de dezembro de 1973, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 25 letra letra "b", 27 letra "c", 30 letra "d", 31 e 33 parágrafo 2º letra "b", da Lei nº 2.370, de 09 de dezembro de 1954.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 050 S/1-DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI, 111 item II e 114 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Cadete da AMAN (027582392-0) MAURÍCIO JOSÉ VANNI, na graduação de Aspirante-a-Oficial, com os proventos da mesma graduação, observados o artigo 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 051 S/1-DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 02/001(110771793-4) PASCOAL GARÓFANO JUNIOR, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 052 S/1-DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o artigo 1º da Lei nº 3.067, de 22 de dezembro de 1956,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria Ministerial nº 120, de 15 de janeiro de 1957, referente ao 3º Sargento Reformado (3G-170.500) WALMYR D'ALMEIDA PRATES, para considerá-lo promovido à graduação de 2º Sargento, a partir de 26 de janeiro de 1956, data da vigência da citada Lei nº 3.067/56, com direito ao soldo integral da graduação a que é promovido, a partir de 07 de dezembro de 1977, em virtude da prescrição quinquenal (Decreto nº 20.910/321).

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 053 S/1-DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,
em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz da 2a. Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E:

REFORMAR o Isento JULIO CESAR SAM-PAIO TOLEDO ALBUQUERQUE, na graduação de Soldado, com os proventos da graduação de 3º Sargento, a partir de 25 de julho de 1975, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 108 item II, 110 item II, 112 item IV, 113 e 114 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 054 S/1-DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,
em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o artigo 106 item II da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR, sem alterar os proventos que já percebe na inatividade, o 1º Sargento da Reserva Remunerada (090534370-3) JOÃO MARIA GARCIA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 092 S3/DIP, DE 24 DE JANEIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,
em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 90/500 (100386980-5) WALMIR FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 93 S3/DIP, DE 24 DE JANEIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,
em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (033195710-0) ILDEFONSO BELMONTE RAMIRES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art

50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 094 S3/DIP, DE 25 DE JANEIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,
em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 08/233 (071178660-8) VARGUES MARI-NHO DE CARVALHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de ser

viço. Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 109 S3/DIP, DE 25 DE JANEIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,
em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 90/500 (018072900-6) ARNALDO RAMOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 110 S3/DIP, DE 25 DE JANEIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,
em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (080680550-3) ELZAMO MODESTO RODRIGUES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº

5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 114 S3/DIP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 90/500 (080668410-6) SEBASTIÃO MARÇAL PIANCHÃO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 115 S3/DIP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 08/233 (060832870-4) ROQUE DE QUEIROZ PASSOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 116 S3/DIP, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 90/500 (071131830-3) RIVALDO JOSÉ DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 123 S3/DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (033132540-7) ANTONIO OZI MARTINS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 124 S3/DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QM 09/251 (017930930-7) EDGAR SIQUEIRA DE AGUIAR, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 125 S3/DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QM 09/251 (100357720-0) EDGARD GARCIA DE JESUS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 126 S3/DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 90/500 (033441820-9) HERBERTO ALANCARDEQUE PRADO XAVIER, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 127 S3/DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/274 (042170170-7) JOAQUIM BATISTA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 128 S3/DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 10/255 (017815710-3) JOEL GOMES DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 129 S3/DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 09/246 (071127190-8) JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, com

a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 130 S3/DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/248 (018426460-4) JOSÉ JOAQUIM TEIXEIRA FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 131 S3/DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 08/233 (100427550-7) JOSÉ LOPES DA SILVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com os Art 50, item III e 138, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 132 S3/DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (090627660-5) JOSÉ TERTULIANO MARTINS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 133 S3/DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (032322540-9) JOSÉ TORRONTE-GUY DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 134 S3/DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (090744880-7) LUIZ RODRIGUES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 135 S3/DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QM 09/251 (017324400-5) MANOEL MARTINEZ, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 136 S3/DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de

30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 10/242 (051211230-1) MIGUEL KAPUSTY DUDAR, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 137 S3/DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 90/500 (051264890-8) NERCI SOMMER DOIM, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III e Art 138, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 138 S3/DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 08/233 (033195290-3) NILTON GUTIERRES ALVES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 139 S3/DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 90/500 (080636820-5) PEDRO DA ROCHA MEDEIROS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º, 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-

Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 140 S3/DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 7272/82-DIP,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 1412-S/3-DIP, de 08 de novembro de 1982, referente à transferência para a reserva remunerada do Subtenente QM 07/201 (060829270-2) SALVADOR ENÉAS DOS SANTOS, para declarar que o nome do citado militar é SALVADOR ENÉAS DOS SANTOS FILHO, e não como constou do ato ora alterado.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 141 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 90/500 (042113690-4) ADAURI ATANASIO FARIAS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 142 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 90/500 (100387900-2) JOSÉ LIBERALINO DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 143 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 08/033 (091046460-1) VICTORINO SANCHEZ, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 144 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (033911510-7) BRENO OSWALDO DIEL, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 145 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (050849920-9) AMINTAS DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 146 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (042110650-1) FREDOLINO SCHOLZE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 147 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (018157000-3) HAROLDO DIAS JÚNIOR, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 148 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 06/201 (018356420-2) CARLOS LAMAS DA COSTA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 149 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (017729300-8) ACYR ACIDOMIRO HERINGER, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, §

1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 150 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 11/171 (042501860-3) ANTÔNIO SARAIVA LOPES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 151 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 10/141 (022602790-2) BENEDITO SEBASTIÃO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 152 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 07/101 (080654540-6) ADAMOR DE AMORIM FIGUEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da

citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 153 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 11/271 (071170410-6) ANTONIO SOARES PEIXOTO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 154 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 10/241 (051289280-3) OSWALDO FANTINATO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 155 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item XII, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 11/174 (071561190-1) AMARO ROZENDO DE LIMA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro

de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 156 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/251 (060682820-0) JERÔNIMO BARBOSA MUNIZ DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 157 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/251 (090727710-7) AUSTECLÍNIO VICENTE DE MORAES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 158 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/274 (017852530-9) ARISTIDES FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 159 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Subtenente QM 07/201 (060628760-5) CLÓVIS PEDREIRA DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 160 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Cabo QM 02/001 (051512910-4) DELFINO LEOPOLDINO MARQUES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 161 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 3º Sargento QM 00/016 (080762980-3) RAFAEL DE SOUZA PEREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 162 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 90/500 (018398330-3) PEDRO VALADARES DE ANDRADE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 163 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 3º Sargento QM 00/016 (018027560-4) MANOEL ANTONIO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 164 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 07/201 (071152380-3) MANOEL NEZITO DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 165 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/251 (041984840-3) JOSÉ ALVES DE BARROS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 166 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 10/241 (033196640-8) ADÃO GOMES PEIXOTO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 167 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 10/241 (033088790-2) ESPERIDIO ILDO EMMEI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 168 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (033326470-3) OMAR LAUTER CARVALHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 169 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (032914340-8) OSVALDO MEDEIROS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 170 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 90/500 (033499220-3) GUILHERME MÖLLER FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 171 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (100466850-3) FRANCISCO DE

ASSIS CARVALHO FAIVA DIAS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 173 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/251 (051195460-4) SEBASTIÃO BELMIRO DA SILVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 174 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 00/016 (080806970-2) ERNESTO MELGUEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, item 1, Art 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 175 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 00/016 (091091840-8) PAULO SANCHES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787,

de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, item 1, Art 113 e 123, da Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 176 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 02/101 (033182790-7) ARI BALBUENO RODRIGUES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1981; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 177 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 00/016 (091091830-9) PAULO DOMÍNGUES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, item 1, Art 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 178 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 42/286 (041709980-1) JONAS ANTONIO DA ROCHA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50 § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980;

Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 179 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item XIV, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QM 08/237 (015328660-4) WALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 180 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 00/016 (080807120-3) JOSÉ EVARISTO DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, item 1, Art 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 181 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 06/101 (033876320-4) GECI DA ROSA LEMES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III e Art 138, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 182 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (017698140-5) REYNALDO DE CARVALHO FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 183 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/251 (016351530-7) CARLOS RAMOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 184 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/251 (016141750-6) DANIEL DE LACERDA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 185 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 05/201 (033269850-5) MARCILIO DA COSTA MARQUES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 186 S3/DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (033057860-0) NILDO NEVES DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item II, § 1º, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 026 S/1-DIP, DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao 1º Sargento QM 09/251 (051253950-3) LADEMIRO BALANDIUK, reformado pela Portaria nº 045 S/1-DIP, de 28 de Janeiro de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 028 S/1-DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, e de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado (3G-027.503-B) DA NILO EMÍLIO ZUGE, reformado pela Portaria nº 114-DIP-AE, de 22 de setembro de 1976, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 30 de julho de 1982, data da constatação de sua invalidez.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 029 S/1-DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado (5G-159.480) MA-NOEL FRANCISCO DE GOES, reformado pela Portaria nº 910-D/2-DGP, de 20 de novembro de 1969, alterada pela Portaria nº 601-S/1-DIP, de 10 de outubro de 1980, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 20 de outubro de 1982, data da constatação de sua invalidez.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 030 S/1-DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado QM 09/051(081313053-1) EDSON AZEVEDO SILVA, reformado pela Portaria nº 046 S/1-DIP, de 03 de Fevereiro de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 031 S/1-DIP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1983.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Cabo JOSÉ CARLOS FELIX PINHEIRO, reformado pela Portaria nº 048 S/1-DIP, de 03 de Fevereiro de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 10 de fevereiro de 1977.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 032 S/1-DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, e de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

CONCEDER ao 3º Sargento (020611690-7) JESUINO MATHIAS, reformado pela Portaria Ministerial nº 1.070, de 09 de maio de 1981, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 25 de outubro de 1982, data da constatação de sua invalidez.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 033 S/1-DIP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1983.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, e de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

CONCEDER ao 1º Sargento (090534370-3) JOÃO MARIA GARCIA, reformado pela Portaria nº 054 S/1-DIP, de 04 de Fevereiro de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 09 de março de 1982, data da constatação de sua invalidez.

Gen Bda JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

Ministério da Fazenda

SECRETARIA GERAL

Delegacia do Ministério da Fazenda em Alagoas

PORTARIA Nº 12, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1983.

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM ALAGOAS, no uso da Competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177, de 04/07/78, do Sr. Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, publicada no D.O.U. de 10/07/78.

R E S O L V E conceder dispensa a ANTONIO GUILHERME VOSS, Técnico de Contabilidade, Classe "B" Referência NM-27, matrícula nº 5.000,301-1, da Função de Chefe da Seção de Assistência Médico-Social da Divisão de Pessoal desta Delegacia, Código DAI-111.2.

WALTER AUTO MONTEIRO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 13, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1983.

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177, de 04-07-78, do Sr. Secretário-Geral do Ministério da Fazenda e tendo em vista o disposto na alínea b, item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975, resolve:

DESIGNAR MARIA JOSÉ DA SILVA MACIEL, ocupante do emprego de Agente Administrativo, SA-801.A, matrícula nº 5.014.453-7, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Seção de Assistência Médico-Social da Divisão de Pessoal desta Delegacia, Código DAI-111.2, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das categorias funcionais de Médico, Odontólogo e Assistente Social, correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232 de 18 de janeiro de 1978.

WALTER AUTO MONTEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIA Nº 070, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL-ADJUNTO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 579, de 01 de dezembro de 1980, do Secretário da Receita Federal, resolve

DISPENSAR

HUMBERTO CECILIANO LUZZARDI, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 1.923.331-0, do encargo de Substituto eventual do Delegado da Receita Federal em Pelotas-RS.

FREDERICO MÁXIMO VIANNA BARBEITAS

PORTARIA Nº 071, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL-ADJUNTO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 579, de 01 de dezembro de 1980, do Secretário da Receita Federal, resolve

DESIGNAR

HOMERO DINART NUNES, Controlador da Arrecadação Federal, Classe "B", matrícula nº 1.040.165-2, para o encargo de Substituto eventual do Delegado da Receita Federal em Pelotas-RS.

FREDERICO MÁXIMO VIANNA BARBEITAS

PORTARIA Nº 072, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL-ADJUNTO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 579, de 01 de dezembro de 1980, do Secretário da Receita Federal, resolve

DISPENSAR

WANIS NEMER DAMOUS, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 1.022.164-6, do encargo de Substituto eventual do Delegado da Receita Federal em Belém-PA.

FREDERICO MÁXIMO VIANNA BARBEITAS

PORTARIA Nº 073, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL-ADJUNTO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 579, de 01 de dezembro de 1980, do Secretário da Receita Federal, resolve

DESIGNAR

OLAVO PEREIRA REIS, Fiscal de Tributos Federais, Classe "S", matrícula nº 2.425.900-4, para exercer o encargo de Substituto eventual do Delegado da Receita Federal em Belém-PA.

FREDERICO MÁXIMO VIANNA BARBEITAS

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 149, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.609/82.

R E S O L V E :

I - Incluir no posicionamento, de que trata a Portaria nº 640/DP/MT, de 31 de julho de 1981, publicada no Diário Oficial de 04 de agosto subsequente, nos Grupos, Categorias Funcionais, Classes e Referências a seguir indicadas, os servidores:

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO	CÓDIGO: ART-700
CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ESTRUTURA OBRAS E METALURGIA	CÓDIGO: ART-701
CLASSE: "CONTRAMESTRE"	REFERÊNCIA: 24
01 - Severino Juvino dos Santos	3 270
CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MECÂNICA	CÓDIGO: ART-702
CLASSE: "CONTRAMESTRE"	REFERÊNCIA: 24
01 - Felix Aguayo Rojas	5 000 673
GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES	CÓDIGO: SA-800
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO	CÓDIGO: SA-801
CLASSE: "C"	REFERÊNCIA: 32
01 - Francisco Galdino da Silva	535
02 - José Lins da Silveira	3 745

CLASSE: "B"	REFERÊNCIA: 29
01 - Pedro Lima e Silva	4 913
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	CÓDIGO: NM-1000
CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	CÓDIGO: NM-1006
CLASSE: "B"	REFERÊNCIA: 16
01 - Emídio Moreira	21 020 003
02 - Horácio Joaquim da Silva	7 653
03 - João Ribeiro da Silva	5 000 509
04 - Leoncio Pinto de França	5 000 703
05 - Manoel Fernandes da Rocha	2 079 150
06 - Severino Lourenço da Silva	1 260
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE SERVIÇO DE ENGENHARIA-CÓDIGO:NM-1013	
CLASSE: "D"	REFERÊNCIA: 32
01 - Jardelino Crescente da Rocha	5 926
GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA	CÓDIGO: TP-1200
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA	CÓDIGO: TP-1202
CLASSE: "B"	REFERÊNCIA: 08
01 - Amaro Guilherme da Silva	6 189
02 - Antonio Mauricio de Souza	835
03 - José Ferreira da Silva	5 160
CLASSE: "A"	REFERÊNCIA: 08
01 - Manoel Nunes dos Santos	20 450
02 - Sebastião Rodrigues de Souza	11 952

II - Excluir do posicionamento de que trata a Portaria nº 640/DP/MT, de 31 de julho de 1981, publicada no Diário Oficial de 04 de agosto subsequente, o servidor EMÍDIO MOREIRA, matrícula nº 21.020.003, classificado indevidamente como Agente de Portaria TP-1202, classe B, referência 08.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 150, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte,

R E S O L V E :

Dispensar LUIZ CARLOS SOBREIRA, matrícula nº 9.000.103, da função de confiança de Coordenador da Coordenação de Acompanhamento, código LT-DAS-101.1, da Programação Financeira e Orçamento da Secretaria-Geral, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 87.953, de 21 de dezembro de 1982.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte,

R E S O L V E :

Considerar dispensada, a partir de 01.09.82, ILZA MONTEIRO CRUZ, do cargo em comissão de Diretora da Divisão do Controle Orçamentário, código LT-DAS-101.1, da Secretaria de Controle Interno do Ministério dos Transportes, em virtude de sua aposentadoria.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 152, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo MT nº 36.388, de 1982,

R E S O L V E conceder aposentadoria a MÚCIO DE PAIVA, matrícula nº 6.104.064, na categoria funcional de Agente Administrativo SA-801, Classe Especial, Referência NM-31, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com os artigos 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil e 180, item I, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.732/79, com as vantagens da função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, Código DAI-111.3 (NM), da Divisão de Aplicação de Recursos, do Departamento de Administração, desta Pasta.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 153, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, e em cumprimento à sentença proferida no Procedimento Sumaríssimo nº 26 865, constante do Processo MT nº 2.205, de 1983,

R E S O L V E alterar a Portaria Coletiva nº 669, de 09 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, na parte que concedeu aposentadoria a ELZA MORAES DE FREITAS, matrícula nº 11 975, no cargo de Escriurário AF-201.10.B, do Quadro Extinto - Parte V (Viação Férrea Federal Leste Brasileiro), deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, para declará-la efetivada a partir de 01 de novembro de 1972, data do desligamento em virtude de aposentadoria previdenciária, ficando ratificados os demais termos de concessão inicial (Processo nº 10.400/79).

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 154, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, e tendo em vista o constante do Processo nº 002923/83,

R E S O L V E :

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ALCIDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.175.414, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1006, classe "A", referência NM-04, do Quadro Permanente deste Ministério, a partir de 03 de janeiro de 1983.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Diretoria Executiva

Portarias de 07.02.83

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 452, de 02 de outubro de 1981, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regulamento Interno, e face à autorização do DASP, no processo nº 741/83, e observadas as disposições contidas no Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981,

Nº 048 - RESOLVE admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente desta Superintendência, a seguinte candidata habilitada em concurso público:

VITÓRIA - ES (01)

GRACIENE CARNEIRO, na vaga decorrente da aposentadoria de ANTONIO ALFREDO DOS SANTOS LEITE, ocorrida em 20-05-82.

A entrada em exercício por parte da candidata, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria. CESAR AUGUSTO LINHARES DA FONSECA - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 049 - RESOLVE admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, para o emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe "A", referência NM-09, da Tabela Permanente desta Superintendência, a seguinte candidata habilitada em concurso público:

VITÓRIA - ES (01)

EDNEIA RIOS BARCELOS, na vaga decorrente da aposentadoria de MARIA CESAR BATISTA, ocorrida em 29-07-82.

A entrada em exercício por parte da candidata, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria. CESAR AUGUSTO LINHARES DA FONSECA - DIRETOR EXECUTIVO.

Ministério da Agricultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 30, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado da Agricultura, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 330, de 28/12/82, publicada em D.O. de 30/12/82, que admitiu os seguintes candidatos habilitados em concurso público realizado em Campo Grande-MS:

AGENTE DE PORTARIA (04), código LT-TP-1202, classe "A", referência NM-01

01 - LURDES IARA DOS SANTOS PERES	não compareceu
02 - RITA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	desistente
03 - ELIZABETE SOARES GARRIDO	desistente
04 - MARIE LOUISE SANTOS	desistente

AGENTE ADMINISTRATIVO (01), código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17

01 - ROBERTO EGMAR RAMOS	não compareceu
--------------------------	----------------

DATILÓGRAFO (02), código LT-SA-802, classe "A", referência NM-09

01 - ANA MARIA VICENTE SALVATIERRA	não compareceu
02 - ABELSON COELHO DANTAS	não compareceu

AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA (08), código LT-NM-1007, referência NM-01

01 - MARCO ANTONIO QUEIROZ SIGARINI	não compareceu
02 - MARIZA FERREIRA MACHADO	não compareceu
03 - ALFREDO DONIZETI RIBEIRO	não compareceu
04 - CLEONICE CARVALHO DA SILVA	não compareceu
05 - RONALDO BORGES GONÇALVES	não compareceu
06 - ROBSON NUNES COELHO	não compareceu
07 - ALCINDO RODRIGUES DOS REIS	não compareceu
08 - JOSE WASSOUFF FILHO	desistente

AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (14), código LT-NM-1007, classe "C", referência NM-17

01 - CARLOS ERNESTO FRITZ	não compareceu
02 - VALDOMIRO FAUSTINO DE ALMEIDA	não compareceu
03 - ARY GOMES DE ASSIS	desistente
04 - ISABELINHO OSSUNA	não compareceu
05 - EDWAL EUGENIO DA SILVA	não compareceu
06 - ULISSES BUENO DE MIRANDA JUNIOR	desistente
07 - LEOBERTO DUARTE COSTA	desistente
08 - ISMAEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA	não compareceu
09 - ILSON ROBERTO MORÃO CHERUBIM	não compareceu
10 - PEDRO NUNES CESARI	desistente
11 - ÁGIDO PAIS	desistente
12 - JOÃO CARLOS THOMAZ	não compareceu
13 - ALTAMIR PAULO BASCO	não compareceu
14 - NIVALDO BATISTA DE CARVALHO	não compareceu

TÉCNICO DE LABORATÓRIO (01), código LT-NM-1005, classe "Laboratorista", referência NM-17

01 - PAULO DE TARSO PINHEIRO DE RESENDE não compareceu

ENGENHEIRO AGRÔNOMO (01), código LT-NS-912, classe "A", referência NS-05

01 - JUAREZ RIBEIRO LEITE não compareceu

MÉDICO VETERINÁRIO (02), código LT-NS-910, classe "A", referência NS-04

01 - DUPERRON DE ALENCAR CARVALHO desistente

02 - ROSELY MENDES DE RESENDE desistente

ANGELO AMAURY STABILE

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado da Agricultura, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77336, de 25 de março de 1976, com a nova redação dada pelo Decreto nº 83844, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Designar CESAR DE CASTRO FARIAS PINHO, para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Organização e Sistemas, da Secretaria de Processamento de Dados, da Secretaria de Controle Interno, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente do Ministério da Agricultura, de que trata o Decreto nº 77824, de 15 de junho de 1976, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 87272, de 14 de junho de 1982.

ANGELO AMAURY STABILE

PORTARIA Nº 032, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado da Agricultura, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista autorização do DASP, constante do processo nº 827/83, observadas as disposições contidas no Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, RESOLVE:

I - Admitir, sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho, nos empregos abaixo relacionados os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-801, classe "A" referência NM-17

VITÓRIA-ES (03)

01 - MARIA DA PENHA B. SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Eloah Marques Prates da Cunha;

02 - MARIA DE FÁTIMA C. ZORZAL, em vaga decorrente da aposentadoria de Conceição de Maria Torreão Correa da Silva;

03 - MÔNICA NEGREIRO FUNDÃO, em vaga decorrente da aposentadoria de Neile Mota Barbosa Moura;

SALVADOR-BA (02)

01 - CARMEN DE ANDRADE VILAS BOAS, em vaga decorrente da aposentadoria de Ezequiel Santa Rosa;

02 - ANTONIO LEOLINO S. NETTO, em vaga decorrente da aposentadoria de Hermínio Gomes Barbosa;

SÃO LUIZ-MA (04)

01 - ROSA MARIA CAMPOS, em vaga decorrente da aposentadoria de José Moreira de Oliveira;

02 - HELENA CARVALHO FARIAS, em vaga decorrente da aposentadoria de Raimunda Rosenda Jardim;

03 - LIGIA MARIA M. FRAZÃO, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Maria Gracieni Andrade de Oliveira;

04 - JOÃO LIMA SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Orlando Alves Carneiro;

DATILÓGRAFO, código LT-SA-802, classe "A", referência NM-09

BRASÍLIA-DF (04)

01 - CICERO ELIAS DE LIMA, em vaga decorrente da aposentadoria de Juçara de Almeida Santoro;

02 - MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DANTAS, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Anaílza Silva Batista;

03 - JOSE BENEDITO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Glória Vila Nova;

04 - ELPÍDIO FERREIRA SILVA, em vaga decorrente da movimentação de Rosimara de Andrade Mota;

MOTORISTA OFICIAL, código LT-TP-1201, classe "A", referência NM-07

BRASÍLIA-DF (01)

01 - BENJAMIN ARAUJO PEREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Moacir Moreira;

ENGENHEIRO AGRÔNOMO, código LT-NS-912, classe "A", referência NS-05

SÃO PAULO-SP (04)

01 - LUIZ CARLOS DE M. CARVALHO, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Armando Valler Amâncio;

02 - LUIZ DEBIEM ROSA JUNIOR, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Hilton Luiz Leite Cruz;

03 - CHRISTINA WINDSON ANDREWS, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Maria Tereza Simão Irala;

04 - EDSON GUERINO BARTOLETTI, em vaga decorrente da exoneração de Irineu Piazzera;

CURITIBA-PR (01)

01 - FRANCISCO DE SOUSA MARQUES, em vaga decorrente da rescisão de contrato de João Nadir Becher Lessa;

BRASÍLIA-DF (01)

01 - JOAQUIM CARLOS C. NETO, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Nara Regina Gervini Souza;

MÉDICO VETERINÁRIO, código LT-NS-910, classe "A", referência NS-04

BRASÍLIA-DF (01)

01 - EDUARDO XAVIER, em vaga decorrente do falecimento de Douglas Siqueira;

TÉCNICO DE CONTABILIDADE, código LT-NM-1042, classe "A", referência NM-17

MANAUS-AM (01)

01 - EUTERPE LOPES, em vaga decorrente da aposentadoria de Guimas Guimarães;

TÉCNICO DE LABORATÓRIO, código LT-NM-1005, classe "Laboratorista", referência NM-17

BELO HORIZONTE-MG (01)

01 - ORLANDO AUGUSTO DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Onofre Rodrigues de Oliveira;

II - Os candidatos ora admitidos terão um prazo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício, contados a partir da data da publicação do presente ato.

ANGELO AMAURY STABILE

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado da Agricultura, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a nova redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 88.061, de 26 de janeiro de 1983, publicado no Diário Oficial do dia seguinte,

R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 27 de janeiro de 1983, ZENERI CARDIA, da função de confiança de Assessor do Secretário Geral, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

ANGELO AMAURY STABILE

PORTARIA Nº 34, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado da Agricultura, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a nova redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 88.061, de 26 de janeiro de 1983, publicado no Diário Oficial do dia seguinte,

R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 27 de janeiro de 1983, o servidor EDILSON GUIMARÃES, da função de confiança de Assessor do Secretário Geral, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

ANGELO AMAURY STABILE

PORTARIA Nº 35, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado da Agricultura, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de agosto de 1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E :

Designar o Engenheiro DIMAS AUGUSTO DE ANDRADE, para exercer a função de confiança de Coordenador, código LT-DAS-101.1, da Coordenadoria de Processamento de Dados, da Secretaria de Informática, Unidade da Secretaria Geral, criada na Tabela Permanente do Ministério da Agricultura, pelo Decreto nº 88.061, de 26 de janeiro de 1983.

ANGELO AMAURY STABILE

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA Nº 134, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979;

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal,

a ALYRIO DE PAULA MENDES, matrícula nº 1.531.378, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-1201.S, Referência NM-17, do Quadro Permanente deste Instituto (Processo INCRA/CR-06/Nº 0739/83).

NELSON MARTINS PINTO

PORTARIA Nº 135, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, R E S O L V E :

Dispensar, por justa causa, de acordo com o artigo 482, letra "i", da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o item II, do artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 24 de outubro de 1982, ANANIAS EMÍDIO DE SOUZA NETO, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-NM-1011.A, Referência NM-18 (Processo/INCRA/CR-02/Nº 2.765, de 22 de outubro de 1982).

NELSON MARTINS PINTO

Ministério da Educação e Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 60, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, resolve

N O M E A R

a Professora MARIA DE LOURDES GUEIROS MACHADO, para exercer o cargo de Vice-Diretor da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977.

ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ

DESPACHOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1983.

Nº 75 - O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País dos seguintes professores:

01 - CLÁUDIO MÁRIO MUNDSTOCK, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a finalidade de realizar curso de Pós-Doutorado em Agronomia, em Brisbane - Austrália, no período de 1 de março de 1983 a 28 de fevereiro de 1984, com ônus pela CAPES. (Proc. MEC nº 235.462/82).

02 - ELSA CRISTINA DE MUNDSTOCK, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a finalidade de realizar curso de Especialização em Estatística, em Brisbane - Austrália, no período de 1 de março de 1983 a 28 de fevereiro de 1984, com ônus pela CAPES. (Proc. MEC nº 237.025/82).

Nº 76 - O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, ALTERA o PERÍODO de AFASTAMENTO do País de MARGOT CAMPOS MADEIRA, Professor Assistente da Universidade Federal da Paraíba, conforme Despacho nº 030 de 24 de janeiro de 1983, publicado no Diário Oficial de 26 de janeiro do corrente ano, de 1 a 28 de fevereiro de 1983 para 22 de fevereiro a 28 de março de 1983. (Proc. MEC nº 250.004/82).

Nº 77 - O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de JAIR FONZAR, Professor Titular da Universidade Federal do Paraná, com a finalidade de realizar curso de Pós-Doutorado em Educação, em Genebra - Suíça, no período de 1 de março de 1983 a 28 de fevereiro de 1984, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 249.223/82).

Nº 78 - O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de ANTONIO GERALDO DINIZ ROQUETTE, Professor da Universidade Federal de Uberlândia, com a finalidade de realizar curso de Especialização em Neurocirurgia, em Nova York - Estados Unidos da América, no período de 1 de março de 1983 a 28 de fevereiro de 1984, com ônus pela UFU. (Proc. MEC nº 201.901/83).

Nº 79 - O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de ROGÉRIO

POHLMANN LIVI, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a finalidade de realizar curso de Pós-Doutorado em Física da Matéria Condensada, na Califórnia - Estados Unidos da América, no período de 21 de fevereiro de 1983 a 20 de fevereiro de 1984, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 233.372/82).

Nº 80 - O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País dos seguintes professores:

01 - JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a finalidade de realizar curso de Pós-Doutorado em Física do Estado Sólido, em Washington - Estados Unidos da América, no período de 1 de março de 1983 a 28 de fevereiro de 1984, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 237.027/82).

02 - EDILSON CARVALHO DE ALMEIDA, Professor Assistente da Universidade Federal da Bahia, com a finalidade de realizar curso de Especialização em Cardiologia, em Boston - Estados Unidos da América, no período de 1 de março de 1983 a 28 de fevereiro de 1984, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 200.568/83).

03 - DAVID GOLDSTEIN COSTA, Professor Adjunto da Universidade de Brasília, com a finalidade de realizar curso de Pós-Doutorado em Matemática, em Madison - Estados Unidos da América, no período de 1 de março de 1983 a 28 de fevereiro de 1984, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 251.133/82).

Nº 87 - O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, Professor Assistente da Universidade Federal Fluminense, com a finalidade de realizar curso de Doutorado em História da Agricultura, em Berlim - República Federal da Alemanha, no período de 1 de março de 1983 a 28 de fevereiro de 1984, com ônus pela CAPES. (Proc. MEC nº 200.991/83).

Nº 88 - O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de ALZIRA CONCEIÇÃO DE LIMA KERSTEN, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a finalidade de realizar curso de Doutorado em Clínica Médica, em Hannover - República Federal da Alemanha, no período de 10 de março de 1983 a 9 de março de 1984, com ônus pela CAPES. (Proc. MEC nº 201.309/83).

ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ

Atos do Chefe do Gabinete

DESPACHOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1983.

Nº 81 - O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 630/81, e nos termos do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, CONSIDERA AUTORIZADO o AFASTAMENTO do País de DANIELLE PERRIN ROCHA PITTA, Diretora do Centro de Pesquisas da Fundação Joaquim Nabuco da Secretaria da Cultura - SEC/MEC que, atendendo ao convite da Universidade de Paris - França, participou da preparação da "Jornada sobre Luso - Tropicalismo Barroco", no período de 1 a 30 de janeiro de 1983, com ônus limitado. (Proc. MEC nº 250.966/82).

Nº 82 - O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 420/81, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de MARIA SUZETTE GUERRA DE SÁ, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com a finalidade de realizar estágio na área de Cirurgia Oftalmológica, no Maine - Estados Unidos da América, no pe-

riodo de 1 de março a 31 de agosto de 1983, com ônus limitado. (Proc. MEC nº 201.174/83).

Nº 83 - O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 420/81, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, INDEFERE o PEDIDO de AFASTAMENTO do País de MANOEL SALOMON GARCIA MARTINEZ, Professor Visitante da Universidade Federal da Paraíba. (Proc. MEC nº 249.595/82).

Nº 84 - O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 420/81, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País de ITALO JOSE DEUTER, Professor Titular da Universidade Federal de Santa Catarina, com a finalidade de prosseguir curso de Pós-Doutorado em Matemática, no período de 01 de fevereiro a 31 de julho de 1983, em Cambridge - Inglaterra, com ônus limitado. (Proc. MEC nº 248.969/83). Último afastamento: 01 de agosto de 1982 a 31 de janeiro de 1983.

Nº 85 - O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 588/81, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA a PRORROGAÇÃO de AFASTAMENTO do País de ELENICE MARIA FERAZ, Professor Adjunto da Universidade de Brasília, com a finalidade de prosseguir curso de Doutorado em Reprodução Humana, em Baltimore - Estados Unidos da América, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1983, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 202.575/83). Último afastamento: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1982.

Nº 86 - O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 420/81, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de LERMINO PIMENTA, Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais, com a finalidade de realizar curso de Especialização em Equipamentos Médico - Técnicos Hospitalares, em Paris - França, no período de 1 a 31 de março de 1983, com ônus limitado. (Proc. MEC nº 201.028/83).

Yesis Y Amoedo Passarinho

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal de Juiz de Fora

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no uso da atribuição que lhe confere o artigo 26 inciso IX do Estatuto, resolve:

ADMITIR sob o regime da legislação trabalhista, na Tabela Permanente desta Universidade, nos empregos abaixo, criados nos termos do artigo 4º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, através da E.M. nº 320/82 - SEPLAN - PR, publicada no D.O.U. de 28.07.82 e Processo DASP. nº 18.799/82, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

- A) AGENTE ADMINISTRATIVO, código LT-SA-801, classe A, Referência NM.17:
1. APARECIDA DAS GRAÇAS SILVA
- B) DATILÓGRAFO, código LT-SA-802, classe A, Referência NM.09:
1. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
 2. CRISTINA LUCIA DE PAULA MOREIRA
 3. DULCINÉIA APARECIDA MACHADO
 4. MARIA CRISTINA POLITO
 5. MARIA ROSÁRIO CARNEIRO PEIXOTO
 6. MARILHA PORTES ERVILHA
 7. MARIZA PIRES DESSUPOIO
- C) ENFERMEIRO, código LT-NS-904, classe A, Referência NS.05:
1. ROSA MARIA DA SILVA NEVES
- D) AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, código LT-NM.1006, classe A, (ÁREA: COPA, LAVANDERIA, etc), Referência NM.01:

1. NILO CELESTINO DE OLIVEIRA
2. ZENILDA RIBEIRO BERTANTE

E) TÉCNICO DE CONTABILIDADE, código LT-NM-1042, classe A, Referência NM.17:

1. VÂNIA MARTA MEURER MIRANDA

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Hendersen Marques Lopes

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.813/83, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho de ALCYONE KAEHLER BRAGAGNOLO, Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, ref. NM-17, da Tabela Permanente desta Universidade, a partir de 14 de fevereiro de 1983.

Henderson Marques Lopes
Pró-Reitor de Planejamento e
Desenvolvimento
no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 178/83, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho de MIRIAN CRISTINA CALABRIA ALVES, Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, ref. NM-18, da Tabela Permanente desta Universidade, a partir de 05 de fevereiro de 1983.

Henderson Marques Lopes
Pró-Reitor de Planejamento e
Desenvolvimento
no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 49, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições, resolve:

RESCINDIR o contrato de trabalho de WALTER RIBEIRO DE CARVALHO, Agente Administrativo LT-SA-801,"C", referência NM-25, da Tabela Permanente desta Universidade, a partir de 1º de janeiro de 1983, por motivo de aposentadoria pelo INPS.

HENDERSEN MARQUES LOPES

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 45, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, SUBSTITUTO, usando de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 7.071 e as progressões funcionais obtidas em avaliações anteriores, resolve:

Posicionar os servidores integrantes da Categoria Funcional de Enfermeiro, código LT-NS-904, da Tabela Permanente desta Universidade, na Classe A e nas referências abaixo discriminadas a partir de 21 de dezembro de 1982.

REFERÊNCIA NS.06:

1. Elaine Moreira Vianna de Oliveira
2. Maria Roseli Batista
3. Marileia de Moura Mattos

REFERÊNCIA NS.07:

1. Maria Carmem Guimarães Salimena

Solange Monteiro Junqueira
Diretor do Departamento do Pessoal
Substituto

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA, SUBSTITUTO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos a partir de 1º de março de 1983:

A) No Quadro Permanente desta Universidade:

1. da Classe B, referência NM-20, para a Classe S, referência NM-21 da Categoria Funcional de Datilógrafo, código LT-SA-802, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a:

1 - Maria das Dôres Queiroz Brandão

B) Na Tabela Permanente desta Universidade:

1. da Classe A, referência NM-20, para a Classe B, referência NM-21 da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801, a:

1 - Célia Botti Esteves, em vaga decorrente da Progressão Funcional de Marília Dutra de Moraes.
2 - José Rafael Cabral, em vaga decorrente da Progressão Funcional de Maria Heloisa Lima Ferreira.
3 - José Ricardo Ribeiro Luiz, em vaga decorrente da Progressão Funcional de Beatriz Jung Bedran.
4 - Júlia Maria de Souza Leal, em vaga decorrente da Progressão Funcional de Wany Reis Marchetti.

2. da Classe A, referência NM-20, para a Classe B, referência NM-21 da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a:

1 - Margot da Conceição de Souza
2 - Maria Lúcia Vieira da Cruz
3 - Rafael Ferreira Quintão
4 - Taisa Maria Rodrigues de Souza

3. da Classe A, referência NM-05, para a Classe B, referência NM-06 da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a:

1 - Ercílio Lúcio de Paula
2 - Juarez Douglas Caligaro
3 - Mauro Roque de Souza
4 - Otávio Afonso Machado

Solange Monteiro Junqueira
Diretor do Departamento do Pessoal
Substituto

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 03, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1983.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b" do item I, da Portaria nº 199, de 03/08/79, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711 de 1952, na redação dada pela Lei nº 6.481 de 1977, a

ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS, matrícula nº 122-1.846.417, no cargo de Agente de Vigilância, NM-1045, clas-

se "S", referência NM-23, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 636/83).

LUIZ GONZAGA RIBEIRO

Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 4, DE 20 DE JANEIRO DE 1983.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELO ARTIGO 22 DO DECRETO Nº 84.669, DE 29 DE ABRIL DE 1980,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical, de acordo com o Artigo 19, combinado com o Artigo 25, itens I e II do Decreto nº 84.669, de 29 de Abril de 1980 e Instrução Normativa nº 120/81/DASP, com efeitos a partir de 19 de Março de 1983,

-Na Tabela Permanente desta Autarquia,

I-da classe "A", referência NM-20, para a classe "B", referência NM-21, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código: LT-SA-801, a

1-MARIA APARECIDA DA SILVA, em vaga originária de Progressão Vertical de ANGELA DAS GRAÇAS E SILVA.

II-da classe "A", referência NM-22, para a classe "B", referência NM-23, da Categoria Funcional de Técnico em Radiologia, código: LT-NM-1003, a

1-JOSÉ FELÍCIO FERRARESE, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe.

III-da classe "A", referência NM-4, pra a classe "B", referência NM-5, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código: LT-NM-1006, a

1-ANA PARREIRA CHAVES

2-DIVINA APARECIDA DE CARVALHO

3-DIVINA MANIEZZO SERVATO

4-MARIA ESMERALDA BOTTA PACHINELLI

5-MARILENE DE REZENDE OLIVEIRA

6-NAIR PEREIRA DO NASCIMENTO

7-ODETE VAZ

8-ROSALINA DE MACEDO ALVES

9-ROSÁRIA DOS SANTOS

10-SHIRLEY DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS, mediante deslocamento dos respectivos empregos para comporem a lotação da nova Classe

IV-da classe "A", referência NM-5, para a classe "B", referência NM-6, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código: LT-TP-1202, a

1-ANTONIO LOURDES DE SOUSA, em vago previsto na lotação.

MARIA JUSTINA LEAL DE SOUSA

Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 1983

O DIRETOR DA FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Nº 016 - Declarar aposentada nos termos dos artigos 101, item I, e 102, item I e § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil e artigos 176, item III, 178, item I, alínea "b" da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 104, da já citada Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, MARIA VITÉRMINA NUNES, no cargo de Agente de Portaria TP-1202, referência NM-13, matrícula 051-2085786, do Quadro Permanente desta Faculdade. - João Antunes de Oliveira - Diretor.

ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS

Escola Técnica Federal de Goiás

PORTARIA Nº 16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1983

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 0091/83, RESOLVE rescindir, por acordo, o contrato de trabalho de COLONAN COS

TA ACUIAR, ocupante do emprego de Professor da Escola de 1ª
Graus, código LT-4-402, classe D, referência 2, a partir de 01 de fe-
vereiro de 1983.

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1983

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribui-
ções e tendo em vista o que consta do processo nº 0165/83,

RESOLVE dispensar, a pedido, JOSÉ DOS REIS PIMENTA, do emprego de A -
gente Administrativo, código LT-801, classe A, referência NM-17, a
partir de 04 de fevereiro de 1983.

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1983

Admite Agente Administrativo, habilitado em concurso público.
O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribui-
ções e tendo em vista o contido no processo DASP nº 00760/83,

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego
de Agente Administrativo, código LT-801, referência NM-17, ISAÍAS JO-
SÉ DOS REIS, candidato habilitado em concurso público, em vaga decor-
rente da rescisão de contrato de Marilena dos Santos Rezende.

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1983

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribui-
ções e tendo em vista o processo nº 0026/83,

RESOLVE dispensar, a pedido, ELIAS EDSON NOGUEIRA COSTA do emprego de
Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código LT-704, classe Artífice,
referência NM-8, a partir de 07/02/83.

HÉLIO NAVES
Diretor

Ministério da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE
PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Se-
cretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79, e tendo em vista
o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, resolve:

EXCLUIR da Portaria nº 467/Bsb, de 29.12.82, publicada no D.O de
31 subsequente, o nome da candidata ao emprego de AGENTE DE PORTARIA, Código
LT-TP 1202, MARIA CELIA VITAL TEIXEIRA, por ter decorrido o prazo estabelecido na referida
portaria, sem que a mesma entrasse em exercício.

PEDRO LUIZ TAUIL

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está
aceitando doações de documentos e material
gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de
seu Museu, de acordo com decisão tomada na
5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28
de outubro de 1981, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto
poderá ser obtido pelo cód: (061) — Telefone:
226-9938, ou por correspondência ao Departa-
mento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06,
Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.

NOVO REGIMENTO INTERNO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E TABELAS DE CUSTAS

Divulgação nº 1.359

Cr\$ 360,00

À venda no DIN, nas Imprensas Oficiais
dos Estados

REVISTA «ARQUIVOS» DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nº 160

3º trimestre de 1981

ESTUDOS

- A Teoria Constitucional e o pensamento jurídico-privado contemporâneo
- Contratos e Convênios
- Decadência
- Da Responsabilidade do Empreiteiro pela Fabricação de Equipamentos
- Veto e Técnica Legislativa
- Responsabilidade Tributária
- Iniciativa de Leis sobre Matéria Financeira e Tributária

SEÇÃO ESPECIAL

Congresso Mundial de Direito.

- Notícia do Congresso
- Direito de Família e Planejamento Familiar
- Direito, Coerção & Responsabilidade: por uma ordem social não violenta
- Crescimento Demográfico Mundial — o caso brasileiro e seus aspectos jurídicos
- O Planejamento Familiar e o Direito Brasileiro
- A Cláusula Arbitral nos Contratos Internacionais
- Direito à Saúde no Brasil

Preço: Cr\$ 700,00 (o exemplar)

DIVULGAÇÃO Nº 1.389

Ministério do Interior

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 84.426, de 24.01.80 e de conformidade com o item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1070, de 10.3.75, e tendo em vista o que consta do Processo 442/83, resolve:

RESCINDIR, a partir de 01.01.83, o Contrato de Trabalho do Agente Administrativo LT-SA-801.A, Referência NM-17, da Tabela Permanente deste Departamento, EDUARDO LUIZ DA SILVA, lotação da 13a. Diretoria Regional, por infringência do artigo 462, alínea "a" da CLT. (Proc. 442/83). (a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 36, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 84.426, de 24.01.80 e de conformidade com o item XI, do artigo 35 do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1070, de 10.3.75, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 184/83-DNOS e 836/83-DASP, resolve:

ADMITIR sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo LT-SA-801.A, Referência NM-17, os candidatos habilitados em concurso público, abaixo relacionados, para a Cidade de Goiânia-GO.

DIVINO JOSÉ

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO TEIXEIRA

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da presente portaria para os candidatos entrarem em exercício. (Proc. 184/83). (a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 37, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 84.426, de 24.01.80 e de conformidade com o item XI, do artigo 35 do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1070, de 10.3.75, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 13.446/82-DNOS e 837/83-DASP, resolve:

ADMITIR sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Datilógrafo LT-SA-802.A, Referência NM-9, o candidato habilitado em concurso público, abaixo mencionado, para a Cidade de Campo Grande-MS.

JOÃO BOSCO PERES LOPES

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da presente portaria para o candidato entrar em exercício. (Proc. 13.446/82). (a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor-Geral.

Divisão de Pessoal

PORTARIA Nº 38, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1983

O DIRETOR da DIVISÃO DE PESSOAL, respondendo pelo DEPARTAMENTO DE PESSOAL do DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 313, de 25.10.82, do Diretor-Geral do DNOS, publicada no Boletim Administrativo nº 945, de 28.10.82, resolve:

CONCEDER aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 176, inciso II e 178, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, com as vantagens da função de Chefe de Serviço de Estudos e Projetos, símbolo DAI-111.2, previstas no artigo 180, item I, do Estatuto dos Funcionários, com a redação dada pela Lei nº 6732/79, ao Engenheiro NS-916.C., Referência NS-17, MÁRIO MAJCZAK, matrícula nº 2.022.271, lotação da 13a. Diretoria Regional. (Proc. 278/83). (a) DYLMAR AURES FONSECA - Diretor da Divisão de Pessoal - Respondendo pelo Departamento de Pessoal.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO), no uso da competência delegada pela Portaria nº 006/SUP, de 28 de janeiro de 1981,

R E S O L V E:

Retificar a vigência das Portarias nºs: 161 e 163, ambas de 30 de dezembro de 1982, passando a vigorar seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 1983, data em que foram publicadas no Diário Oficial.

RAULINO HEINZELMAN NAVES.

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO), no uso da competência delegada pela Portaria nº 006/SUP, de 28 de janeiro de 1981 e tendo em vista autorização do Senhor Presidente da República na E.M. nº 498/SEPLAN-PR, de 18 de novembro de 1981,

R E S O L V E:

Designar MARIA DE ANTONIO FLORENTINO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Divisão de Processamento de Dados, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Anexo I do Decreto nº 86.727, de 14 de dezembro de 1981, e em consequência dispensá-la da função para a qual fora designada pela Portaria nº 44/SAA, de 19 de fevereiro de 1982.

RAULINO HEINZELMAN NAVES

PORTARIA Nº 020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO), no uso da competência delegada pela Portaria nº 006/SUP, de 28 de janeiro de 1981,

R E S O L V E:

Designar CELI ROSÁLIA SOARES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Divisão de Legislação de Pessoal da Tabela Permanente desta Autarquia, e em consequência dispensá-la da função para a qual fora designada pela Portaria nº 142/SAA, de 19 de dezembro de 1982.

RAULINO HEINZELMAN NAVES

PORTARIA Nº 021/SAA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO), no uso da competência delegada pela Portaria nº 006/SUP, de 28 de janeiro de 1981,

R E S O L V E:

Retificar a vigência de dispensa das Portarias nºs: 160 e 162/SAA, ambas de 30 de dezembro de 1982, para 27 de janeiro de 1983, em decorrência das alterações das Portarias nºs: 161 e 163/SAA, de 30 de dezembro de 1982, em atendimento ao Ofício nº 276/SEPEC, de 03 de fevereiro de 1983.

RAULINO HEINZELMAN NAVES

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº IAPAS-39/83

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SAF nº 7, de 8-2-83 - O SECRETÁRIO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO IAPAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE: Cessar os efeitos da PT IAPAS/SAF nº 29, de 21-9-82, na parte que designou a servidora ANDRÉA NEUBARTH MARCIANO CORRÊA, mat. 162.290, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para desempenhar a função de assessoramento, tendo em vista, ter sido designada para outro cargo na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização.

RELAÇÃO IAPAS/SRRJ Nº 011/83

3ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATO DA PRESIDENTA

PT JRJCP nº 18, de 29-09-82 - A PRESIDENTA DA 3ª JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da JRPS aprovado pela PT/MTPS nº 3.346, de 03-12-72, art. 8º inciso XVIII, RESOLVE: Designar, a partir desta data, TERESINHA DE LOURDES NÓBREGA DE SENNA, mat. 68.867, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, do Quadro de Pessoal do INAMPS, para exercer a função de Assistente de Representação, cód. DAI-112.2, nº 12-12504, cessando, em consequência, os efeitos da PT nº 16, de 02-09-82, que designou a servidora para responder pela referida função.

Nota: Republicada por haver saído c/ incorreção no original, encaminhada para publicação no DOU nº 230 de 06-12-82, Seção II, pag. 10.756, constando a servidora como do Quadro do IAPAS.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

PT IAPAS/RJDP nº 1.882, de 19-01-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a letra "a", inciso IV, subitem 1.2 da RS/IAPAS nº 107/81, publicada no BS/DG/IAPAS nº 153 de 14-08-81.

Considerando, a autorização contida no Processo DASP nº 17684/82, e Memorando nº 401-003.24/107, tendo em vista o disposto no Decreto nº 86.795/81.

RESOLVE:

Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista para o emprego de Agente Administrativo, referência NM-17, na cidade do Rio de Janeiro, face habilitação em Concurso Público realizado pelo DASP, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor, do candidato HENRIQUE BARBOSA DE PINHO E SILVA.

PT IAPAS/RJDP nº 1.883, de 21-01-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a letra "a", inciso IV, subitem 1.2 da RS/IAPAS nº 107/81, publicada no BS/DG/IAPAS nº 153, de 14-08-81.

Considerando, a autorização contida no Processo DASP nº 17684/82 e Memorando nº 401.003.20/106 de 18-01-83, tendo em vista o disposto no Decreto nº 86.795/81.

RESOLVE:

Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista para o emprego de Agente Administrativo, referência NM-17, no Estado do Rio de Janeiro - RJ, face habilitação em Concurso Público realizado pelo DASP, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor, da candidata DATSY DE FIGUEIREDO BARBOSA.

PT IAPAS/RJDP nº 1.884, de 24-01-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe é conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107/81 e considerando o que consta do Processo nº 25.354 (417-023) de 08-07-82.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a ALCYR FIGUEIREDO CUNHA, matrícula nº 72.004, no cargo de Médico, Código 901, Classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, mais 1/5 (hum quinto) previsto na Lei nº 6.732/79 e ainda 20% (vinte por cento) de Gratificação de Nível Superior de acordo com o Parecer DASP-693/81.

PT/IAPAS/RJDP nº 1.885, de 24-01-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107, de 06-08-81, e em face do que consta do Processo nº 51.470 (417-003.351), de 03-01-83.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a EMILIA PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº 3.346, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "B", referência NS-17, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 35% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais 100% de gratificação de Produtividade prevista no § 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79.

PT IAPAS/RJDP nº 1.887 de 26-01-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107, de 06-08-81, e em face do que consta do Processo nº 24.376 (417-030) de 13-01-83,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a ALMIR DA SILVA, matrícula nº 58.150, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código TAF-605, Classe "C", referência NS-18, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 35% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais 100% de Gratificação de Produtividade prevista no § 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79.

PT IAPAS/RJDP nº 1.888, de 26-01-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a letra "a", inciso IV, subitem 1.2, da RS/IAPAS nº 107/81, publicada no BS/DG/IAPAS nº 153, de 14-08-81.

Considerando a autorização contida no Processo DASP nº 22.848/82 e Memorando nº 401-003.24/108/83, tendo em vista o disposto no Decreto nº 86.795/81,

RESOLVE:

Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista para o emprego de Agente Administrativo, referência NM-17, no Estado do Rio de Janeiro, face habilitação em Concurso Público realizado pelo DASP, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos relacionados a seguir:

- EVILANE CERQUEIRA
- ENILZA DE O. PINTO BERNARDES
- MARCIA HEREDIA BARBOSA DE CARVALHO
- VANICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO
- ELIANA DOS SANTOS VILLAR
- MARIA GONÇALVES MENDES
- SONTMAR GUILHERME DE CAMPOS

RELAÇÃO IAPAS/SRRJ Nº 012/83

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

PT IAPAS/RJDP nº 1.890, de 28-01-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107, de 06-08-81, e conforme consta do Processo nº 14.808 (417-203), de 13-09-82. RESOLVE: Retificar Portaria INAMPS-517-003.25 nº 1.796, de 20-02-80, publicada no BS/DG nº 47, de 10-03-80, para aposentar de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item I, letra "b", da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a contar de 14-01-83, CARLOS ANDRÉ BONOW, mat. 4.858, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código TAF-605, classe "C", ref. NS-18, com os proventos mensais correspondentes a citada ref., acrescidos de 35% de gratificação adicional por tempo de serviço, mais 60% de Gratificação de Produtividade previsto no art. 5º do Decreto-Lei nº 1.709/79.

PT IAPAS/RJDP nº 1.895, de 31-01-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107, de 06-08-81, e em face do que consta do Processo nº 51.435 (417-003.351), de 30-12-82, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a EMILIA DE MOURA ALONSO, mat. 12.405, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", ref. NM-31, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada ref., acrescidos de 25% referentes ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na Legislação em vigor.

PT IAPAS/RJDP nº 1.896, de 31-01-83 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" da RS/IAPAS nº 107, de 06-08-81, e em face do que consta do Processo nº 24.397 (417-030), de 13-01-83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a FERNANDO PINTO BONORIN, mat. 15.257, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código TAF-605, classe "C", ref. NS-18, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada ref., acrescidos de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais 100% de Gratificação de Produtividade prevista no § 2º do art. 5º, do Decreto-Lei nº 1.709/79.

DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

PT IAPAS/RJDP nº 1.897, de 01-02-83 - O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO, do Departamento Regional de Pessoal da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a alínea "d", subitem 1.2, item 1, da PT IAPAS/RJDP nº 1.869, de 28-12-82, publicada no BS/SRRJ nº 245, de 30-12-82 e, considerando o que consta do Processo nº 949745/82 (417-003.351), RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 221082 WILMA DA CUNHA DINIZ, mat. 165.482, do cargo de Datilógrafa, ref. NM-09, classe "A", que vinha ocupando nesta Superintendência Regional, como servidor regido pela CLT, tendo em vista sua nomeação para outro cargo público.

PT IAPAS/RJDP nº 1.898, de 01-02-83 - O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO, do Departamento Regional de Pessoal, da Superintendência Regional do IAPAS, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a alínea "d", subitem 1.2, item 1, da PT IAPAS/RJDP nº 1.869, de 28-12-82, publicada no BS/SRRJ nº 245, de 30-12-82 e, considerando o que consta do processo de nº 417-003.351/54.125/82, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 01-01-83, ROSE DE NAZARETH CARVALHO, mat. 167.008, do cargo de Agente Administrativo, ref. NM-17, classe "A", que vinha ocupando nesta Superintendência Regional, como servidora regida pela CLT, por motivos pessoais.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CAMPOS

PT IAPAS/GRJCA nº 679, de 13-12-82 - O Agente da Previdência Social em Campos/RJ, código DAS-101.1, nº 31-00548, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124 de 230678 usando das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "a", subitem 1.3 da RS/IAPAS nº 107, de 06-08-81, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 31-08-82, o servidor AZULMAR AMARAL DE MATTOS, mat. 806.386, ocupante do emprego de Agente Administrativo, ref. NM-27, lotado na Agência da Previdência Social em Campos/RJ, de acordo com o que consta no Processo IAPAS/GRJCA nº 417-022/19.591.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PETRÓPOLIS

PT IAPAS/GRJPT nº 376, de 24-01-83 - O Agente da Previdência Social em Petrópolis/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "d" do Regulamento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-06-78, RESOLVE: Dispensar,

sar, a pedido, a servidora MARIZA HELENA PASSOS, mat. 807.666, da função de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, cód. DAI-111.2, nº 22-12694, a contar de 17-01-83, tendo em vista sua nomeação para o cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, conforme publicação da Portaria Coletiva nº ADP-657, de 11-01-83, publicada na D.O.U nº 11, de 17-01-83, Seção II.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TRÊS RIOS

PT IAPAS/GRJTR nº 52, de 14-01-83 - O Agente da Previdência Social em Três Rios/RJ., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "a", subitem 1.3, da RS/IAPAS nº 107, de 06-08-81 e considerando o que consta do Processo 417-031/2.588, de 17-09-82, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a partir de 31-10-82, o servidor EVANDRO CESAR STELMAN MASSI, mat. 810.545, do emprego de Agente Administrativo, classe "A", ref. NM-20, que vinha ocupando, nesta Agência da Previdência Social, como servidor regido pela CLT.

RELAÇÃO IAPAS/SRES-nº 003/83

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIA IAPAS/ESDP nº 362, de 03 de fevereiro de 1983 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, inciso IV, alínea "c", da Resolução IAPAS nº 107, de 06.08.81, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 29.01.83, o servidor ROBSON ASSIS CUSTÓDIO, matrícula 167.601, do emprego de Agente Administrativo, classe "A", ref. NM-17, da Tabela Permanente deste Instituto, conforme Processo nº 407-000/2616/83.

RELAÇÃO IAPAS/SRES-nº 004/83

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIA IAPAS/ESDP nº 363, de 04 de fevereiro de 1983 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph", da Resolução IAPAS nº 107, de 06.08.81, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a FRANCISCO AMALÍO GRIJÓ NETTO, matrícula 13.239, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código TAF-605, classe "C", referência NS-21, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da classe "Especial", referência NS-24, na forma prevista no inciso I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidos de 30% referente ao adicional por Tempo de Serviço, mais 100% de Gratificação de Produtividade prevista no § 2º do artigo 5º do Decreto-lei nº 1.709/79, observadas as disposições do § 2º do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do processo nº 407-000/2615/83.

RELAÇÃO IAPAS/SRES nº 005/83

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM COLATINA-ES

PORTARIA IAPAS/GESCT-nº 109, de 03.02.83 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições de acordo com o subitem 1.3, alínea "a" da RS/IAPAS nº 107, de 06.08.81, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 17.01.83, o servidor GERALDO FIOROT, matrícula nº 805.268, do emprego de Contador, Ref. NS-5, da Tabela Permanente deste Instituto, conforme Processo nº GESCT 03027/83.

PORTARIA IAPAS/GESCT nº 110, de 03.02.83 - O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 123, inciso III do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 17.01.83, o servidor GERALDO FIOROT, matrícula 805.268, da Função de Chefe do Serviço Financeiro, código DAI-111.2, nº 12-83304, da estrutura desta Agência.

RELAÇÃO IAPAS/SRES-nº 006/83

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIA IAPAS/ESDP nº 364, de 08 de fevereiro de 1983 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph", da Resolução IAPAS nº 107, de 06.08.81, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a HILDO BARCELOS VIEIRA, matrícula nº 160.598, Agente Administrativo, código SA-801, classe "Especial", referência NM-30, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 30% referente ao adicional por tempo de serviço, aumentados de 20% na forma do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102 da Constituição Federal, conforme consta do Processo nº 407-000/26127/83.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRSE-09/83

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/SEDP nº 178, de 08.02.83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado de Sergipe, no uso da atribuição que lhe é conferida pela subalínea p.h, inciso IV, subitem 1.2, da Resolução IAPAS nº 107, de 06.08.81 e o que consta do processo nº 422-000/2.044, de 07.02.83, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a ALDA SANTOS CRUZ, matrícula 37.499, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias

rias, código IAF-605, classe C, referência NS-19, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, 100% de Gratificação de Produtividade, conforme dispõe o artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, e demais vantagens da legislação em vigor.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPR-011/83

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma do item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "c", subalínea "oc", da RS/IAPAS nº 107, de 06.08.81,

RESOLVE:

PT IAPAS/PRDP-nº 831, 09-02-83 - Declarar vaga a função de Chefe de Serviço de Arrecadação, código DAI-111.2, nº 12.84.609, na Agência em Irati, em virtude da dispensa a pedido da servidora INEZ KOWALSKI, matr. 812.894, conforme PT/IAPAS/PRDP-816, de 26.01.83, publicada no DOU nº 22, de 010283.

PT IAPAS/PRDP-nº 832, de 09-02-83 - Declarar vaga a Função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.84.424, no Gabinete do Superintendente Regional, em virtude da dispensa a pedido da servidora CARMEN FRANCISCA TEIXEIRA, matrícula 829.318, conforme PT/IAPAS/PRDP-819, de 26.01.83, publicada no DOU nº 22, de 01.02.83.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INAMPS-109/83

PORTARIAS

Pelas portarias abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

CEAP-2.361, de 31-1-83 - Proc. 505-000=13.829/83 - A partir de 27-1-83 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei número 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - JOÃO CAVALCANTE FIGUEIREDO, matrícula 17.758, Médico, ref. NS-15 - 24/35 (vinte e quatro trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo, acrescidos de 20% de gratificação adicional por tempo de serviço e 20% de gratificação de nível superior.

GOAP-973, de 27-1-83 - Proc. 508-0=16.646/83 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição - MARIA IZABEL QUEIROZ OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 90.649, Agente Administrativa, ref. NM-28 - 20/30 (vinte trinta avos) dos vencimentos do cargo.

PRAP-2.148, de 27-1-83 - Proc. 514-000=3.270/78 - Artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 - ALICE KARAM, matrícula 10.085, Técnica de Administração, ref. NS-21 - Vencimentos da referência citada, acrescidos de 35% de quinquênio, 20% de gratificação de nível superior (Decreto-lei nº 1.820/80) e da função de Assistente, código DAI-111.2, nº 22.50594, conforme previsto no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711/52.

DFAP-1.603, de 25-1-83 - Proc. 523-0=14.327/83 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei número 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 - DJALMA FERREIRA, matrícula 50.503, Artífice de Eletricidade e Comunicações, referência NM-16 - Vencimentos do cargo, acrescidos de 20% de adicional por tempo de serviço, de conformidade com a RS nº INAMPS-32.4/79.

DFAP-1.610, de 27-1-83 - Proc. 523-0=14.333/83 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei número 1.711/52, modificados pela Lei nº 6.481/77 - JOÃO TORQUATO DE ARAÚJO, matrícula 50.512, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-30 - Vencimentos do cargo, acrescidos de 20% de adicional por tempo de serviço, de conformidade com a RS nº INAMPS-32.4/79.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição

BAAP-2.125, de 28-1-83 - Proc. 504-000=25.615/82 - IZALTINA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 51.796, Agente Administrativa, ref. NM-17 - Vencimentos e vantagens do cargo.

BAAP-2.126, de 28-1-83 - Proc. 504-000=25.814/83 - DELZUITA SOUZA SANCHES, matrícula 54.717, Telefonista, ref. NM-17 - Vencimentos e vantagens do cargo.

BAAP-2.127, de 28-1-83 - Proc. 504-000=25.532/82 - BELISÁRIO CAYRES, matrícula 52.994, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-28 - Vencimentos e vantagens do cargo.

CEAP-2.360, de 31-1-83 - Proc. 505-000=13.939/83 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE VIANA, matrícula 25.649, Médico, ref. NS-24 - Vencimentos do cargo, acrescidos de 20% de gratificação de nível superior, mais 15% de gratificação adicional por tempo de serviço.

ESAP-908, de 24-1-83 - Proc. 507-000=57/83 - NILZA REBELLO NASCIMENTO, matrícula 36.449, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-24 - Vencimen

tos da referência NM-30, conforme previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, acrescidos de 20% de adicional por tempo de serviço, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição do Brasil.

PBAP-1.129, de 28-1-83 - Proc. 513-000=50.680/83 - MILTON CANDÓIA DE ARAÚJO, matrícula 186.720, Agente de Portaria, ref. NM-13 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 101, item III, da Constituição

MSAP-189, de 28-1-83 - Proc. 406-021=7.160/83 - ROMEU ALBANEZE, matrícula 90.614, Médico, ref. NS-19 - Vencimentos da mencionada referência, mais 20% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20%, de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei número 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

GOAP-971, de 26-1-83 - Proc. 508-0=16.754/83 - DÉLIO MENEZES SENNA, matrícula 23.995, Médico, ref. NS-19 - Vencimentos da mencionada referência, mais 30% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20%, de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

PBAP-1.138, de 28-1-83 - Proc. 513-000=50.679/83 - GERALDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 4.406, Agente de Vigilância, ref. NM-26 - Vencimentos da mencionada referência, mais 30% de gratificação adicional, acrescidos do percentual de 20%, de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

PT/PEAP - Artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711/52 e artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição

1.455, de 17-1-83 - Proc. 515-000=33.897/83 - DJALMA BEZERRA CAVALCANTE, matrícula 25.664, Agente Administrativo, ref. NM-26 - Vencimentos da ref. NM-31, acrescidos de 30% da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345/64, conforme artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observado o limite estabelecido no artigo 102, § 2º, da Constituição do Brasil.

1.460, de 19-1-83 - Proc. 515-000=33.941/83 - JOSEFA ARCANJO DAS NEVES, matrícula 57.763, Agente Administrativa, ref. NM-29 - Vencimentos da ref. NM-32, de acordo com o artigo 184, inciso I, da Lei número 1.711/52, acrescidos de 35% da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345/64, observado o limite estabelecido no artigo 102, § 2º, da Constituição do Brasil.

1.465, de 20-1-83 - Proc. 515-000=32.599/82 - JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO NETO, matrícula 36.800, Agente Administrativo, ref. NM-31 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 30% da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345/64, mais o valor da função de Diretor de Divisão de Serviços Gerais, código DAI-111.3, nº 23.42490, de conformidade com o inciso II do artigo 180 da Lei nº 1.711/52, na nova redação dada pela Lei nº 6.732/79.

1.471, de 26-1-83 - Proc. 515-000=34.020/83 - JOSÉ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula 32.111, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-16 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 25% da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345/64, mais 20%, previstos no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, observado o limite estabelecido no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal, consoante o disposto da RS nº INAMPS-32.4/79.

PT/PEAP - Artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711/52 e artigo 101, item III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, item I, letra "a", da Constituição

1.456, de 17-1-83 - Proc. 515-000=33.775/82 - MARIA JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 35.186, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. NM-16 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 25% da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345/64, mais 20%, previstos no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, observado o limite estabelecido no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal, consoante o disposto da RS nº INAMPS-32.4/79.

1.462, de 20-1-83 - Proc. 515-000=33.910/83 - TEREZINHA ARAÚJO DE CARVALHO SANTOS, matrícula 64.094, Agente Administrativa, referência NM-29 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos de 25% da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345/64.

1.466, de 20-1-83 - Proc. 515-000=32.600/82 - CARMELITA MENDES BEZERRA, matrícula 39.150, Agente Administrativa, ref. NM-31 - Vencimentos do cargo em comissão de Diretor de Departamento Regional de Material e Serviços Gerais, código DAS-101.1, nº 31.40125, acrescidos de 20% de representação mensal, mais 30% da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4.345/64, calculados sobre a ref. NM-31, com fundamento no artigo 180 da Lei nº 1.711/52.

RELAÇÃO Nº INAMPS-110/83

PORTARIAS

Pelas PT/ADP abaixo, na forma do artigo 104 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi resolvido:

995, de 2-2-83 - Proc. 517-409=467/81 - Aplicar a TEODORICO BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula 831.137, Agente de Serviços Complementares, ref. NM-20, lotado na SRRJ, a pena de demissão, de acordo com o artigo 482, alínea "a", da CLT, combinado com os itens 54 e 55, inciso I,

do Regimento do Pessoal Empregado, aprovado pela RS nº INPS-602.20/71, rescindindo-se, de pleno direito e sem ônus para o Instituto, o respectivo contrato de trabalho.

997, de 2-2-83 - Proc. 3.129.808/82 - Aplicar a RAFAEL FRANCISCO DA LUZ, matrícula 28.726, Motorista, ref. NM-18, lotado na SRPE, a pena de destituição da função de Chefe de Seção de Transportes, código DAI-111.1, nº 11.46436, prevista no artigo 206 da Lei nº 1.711/52.

998, de 4-2-83 - Proc. 3.127.477/82 - Aplicar a MARIA HELENA LOBAO MOREIRA, matrícula 728.867, Agente de Portaria, ref. NM-1, lotada na DG, a pena de demissão, de acordo com o artigo 482, letra "i", da CLT, combinado com os itens 54 e 55, inciso IX, do Regimento do Pessoal Empregado, aprovado pela RS nº INPS-602.20/71, rescindindo-se, de pleno direito e sem ônus para o Instituto, o respectivo contrato de trabalho.

RELAÇÃO Nº INAMPS-111/83

PORTARIAS

Pelas PT/519-003.25 abaixo, na forma da PT nº RSAP-579/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

456, de 31-1-83 - Proc. 519-0=30.011/82 - Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição - FRANCISCO DE PAULA DIAS DE CASTRO, matrícula 28.440, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos da mencionada referência, mais 30% de gratificação adicional por tempo de serviço, acrescidos do percentual de 20%, de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

461, de 31-1-83 - Proc. 519-0=30.478/83 - Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição - MARIA OLGA SANTOS DUARTE, matrícula 54.030, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-31 - Vencimentos da mencionada referência, mais 25% de gratificação adicional por tempo de serviço, acrescidos do percentual de 20%, de que trata o inciso II do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição

459, de 31-1-83 - Proc. 519-000=29.829/82 - INÁ SÁ IPONEMA, mat. 42.969, Técnica em Radiologia, ref. NM-28 - Vencimentos e vantagens do cargo, inclusive a gratificação de Raios X, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 4.345/64.

462, de 31-1-83 - Proc. 419-025=9.935/82 - OTHILIA MATHILDE PINHEIRO COSTA, matrícula 38.081, Agente Administrativa, ref. NM-28 - Vencimentos e vantagens do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Administrador de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3 (NM), conforme previsto no artigo 180, item I, da Lei nº 1.711/52, na redação dada pela Lei nº 6.732/79.

463, de 1º-2-83 - Proc. 519-000=30.580/83 - JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 39.339, Agente Administrativo, ref. NM-31 - Vencimentos e vantagens do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Material, código DAI-111.1, conforme previsto no artigo 180, item I, da Lei nº 1.711/52, na redação dada pela Lei nº 6.732/79.

RELAÇÃO Nº INAMPS-112/83

PORTARIAS

Pelas PT/BAAP abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto no artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos e às vantagens dos cargos:

2.111, de 24-1-83 - Proc. 504-000=25.332/82 - JOSÉ ARAÚJO PIANCHÃO, matrícula 24.278, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-30.

PT de 26-1-83

2.112 - Proc. 504-000=25.821/83 - BARTOLOMEU DE AÍDA TEIXEIRA, matrícula 9.823, Agente Administrativo, ref. NM-31.

2.113 - Proc. 504-000=24.667/82 - BENEDITO SANTIAGO DE QUEIROZ, matrícula 69.914, Agente de Portaria, ref. NM-6.

2.114 - Proc. 504-000=25.019/82 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA RAMOS, matrícula 54.041, Agente Administrativa, ref. NM-28.

2.115 - Proc. 504-000=25.559/82 - ELZA ASSIS VEIGA, matrícula 25.185, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-31.

2.116 - Proc. 504-000=25.524/82 - MARIA DAS NEVES DE JESUS, mat. 52.086, Agente de Portaria, ref. NM-7.

RELAÇÃO Nº INAMPS-113/83

PORTARIAS

Pelas PT/PRAP abaixo, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto no artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pe-

1ª Lei nº 6.481/77, aos seguintes servidores, com os proventos mensais, discriminados, observando-se o artigo 102, § 2º, da Constituição Federal:

2.135, de 19-1-83 - Proc. 514-000=19.656/83 - LUÍZA MARIA PEREIRA BITTENCOURT, matrícula 58.921, Agente Administrativa, ref. NM-31 - Vencimentos da referência citada, mais 25% de quinquênio e 20% de que trata o artigo 184, item II, sobre o somatório da referência e do quinquênio.

2.141, de 25-1-83 - Proc. 514-000=20.833/83 - LINCOLN DO CARMO SANTOS, matrícula 18.487, Agente Administrativo, ref. NM-27 - Vencimentos da ref. NM-32, acrescidos de 25% de quinquênio, conforme previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52.

2.142, de 25-1-83 - Proc. 514-000=20.336/82 - JOÃO ALFREDO GONÇALVES PEREIRA, matrícula 27.998, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos da referência citada, mais 30% de quinquênio, 20% de gratificação de nível superior (Decreto-lei nº 1.873/81), acrescidos de 20% sobre o somatório do valor da referência com o do quinquênio, de que trata o artigo 184, item II, do EFPCU.

2.143, de 25-1-83 - Proc. 514-000=8.880/80 - EDMUNDO AFFONSO FOERSTER, matrícula 9.330, Odontólogo, ref. NS-24 - Vencimentos da referência citada, mais 35% de quinquênio, 20% de gratificação de nível superior (Decreto-lei nº 1.820/80), acrescidos de 20% sobre o somatório do valor da referência mais o do quinquênio (artigo 184, item II).

2.144, de 25-1-83 - Proc. 514-000=20.850/83 - AYRTON WOLFF, mat. 39.248, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos da referência citada, mais 20% de gratificação de nível superior (Decreto-lei nº 1.873/81, artigo 6º), mais 30% de adicional por tempo de serviço, acrescidos de 20% (artigo 184, item II, Lei nº 1.711/52) sobre o somatório do valor da referência com o do quinquênio.

2.146, de 26-1-83 - Proc. 514-000=20.886/83 - MERCI DA SILVA RIOS, matrícula 26.503, Técnico de Administração, ref. NS-17 - Vencimentos da ref. NS-22 (artigo 184, item I, do EFPCU), mais 30% de quinquênio e 20% de gratificação de nível superior (Decreto-lei nº 1.820/80).

2.147, de 26-1-83 - Proc. 514-000=20.371/83 - WALMYR DE ALMEIDA PEIXOTO, matrícula 30.515, Médico, ref. NS-25 - Vencimentos da referência citada, mais 30% de quinquênio, 20% de gratificação de nível superior (Decreto-lei nº 1.873/81), acrescidos de 20% sobre o somatório do valor da referência com o do quinquênio, de que trata o artigo 184, item II, do EFPCU.

RELAÇÃO Nº INAMPS-114/83

PORTARIAS

Pelas PT/511-003.25 abaixo, na forma da PT nº MGAP-262/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

456, de 2-2-83 - Proc. 511-000=29.304/83 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, combinado com o item I, letra "a", observado o § 2º, do artigo 102 da Constituição - LUÍZIA DE MOURA SADDI, mat. 46.733, Auxiliar de Enfermagem, ref. NM-30 - Vencimentos e vantagens do cargo.

PT de 26-1-83

455 - Proc. 511-000=29.245/83 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição - CATARINA FELIZ DA CONCEIÇÃO BARBOSA, mat. 20.712, Agente Administrativa, ref. NM-25 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, combinado com o item I, letra "a", observado o § 2º, do artigo 102 da Constituição

451 - Proc. 511-000=29.258/83 - MARCELO BARROCA DE CAMPOS CHRISTO, matrícula 57.134, Médico, ref. NS-19 - Vencimentos e vantagens do cargo.

452 - Proc. 511-000=29.287/83 - HAROLDO CARLOS HORTA, mat. 35.219, Odontólogo, ref. NS-19 - Vencimentos e vantagens do cargo.

453 - Proc. 511-000=29.278/83 - SÍLVIO MIRANDA, matrícula 40.592, Agente Administrativo, ref. NM-28 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44156, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

454 - Proc. 411-020=38.601/83 - MARIA LUIZA CARNEIRO DA ROCHA, matrícula 186.381, Agente Administrativa, ref. NM-27 - Vencimentos e vantagens do cargo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-115/83

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRRS

Nº 576, de 20-1-83 - Memo 501-003.2=1.225/82 - Foi determinada a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (Atendimento), NM-1006, ref. NM-14, aprovados em concursos realizados pelo INAMPS, por delegação do DASP, dos seguintes candidatos: MARIA HELENA F. FAGUNDES, SHIRLEI TEREZINHA AZEVEDO TRINDADE, NADIR DA SILVA PRATES, MARIA DA DALENA PEREIRA OVIEDO, FLORA GONÇALVES VEIGA, SÔNIA MARLI DE LIMA, IRACY MARIA MACHADO LOPES, TÂNIA MARIA OLIVEIRA ALVES, ARMELINDA DELLA SANTA RUBIO, WANDERLEI SAUCEDO, GECILDA GOMES SANTOS, SETEMBINA DE SOUZA VIEIRA, CECÍLIA REJANE GAMBIM, DULCE GRAEFF GUSSON, JORGE LUIS ROQUE PADI-

LHA, MARIA REJANE MARTINS DE FREITAS, MARIA NIRA BRASA DE ANDRADE, CRISTINA DA ROSA PITANO, SANDRA REGINA WALMER, ENECY PEREIRA FERITAS, LUIZ CARLOS LAUS, CARLA CRISTINA SIMONINI, MARIA IZOLTE GALLAS SILVEIRA, MARIA LUCIA WOLFART, ROZELI BEATRIZ ROSSI, MARLENE HOLANDA DE QUADROS, GLORIA CATARINA DINIZ DA SILVA, WANDA IANKOSKI DA SILVA, CECÍLIA EVA PEREIRA SOUZA, ANTONIO CARLOS DE CARVALHO BARCELOS, IVANY TEREZINHA ZIMMER, PEDRONILA SCHWAN, CLERIA MARIA SCHMIDT, BERNADETE DOLORES ZABTOSKI, CARMEM TROMBETTA DEFENDI, CECÍLIA MARIA REGINATTO, MARIA ANTONIETA BAITA NOLI ARAUJO, MARTA IZA FERNANDES DUPIN, MARIA NELI BONORINO RAMPELOTTO, ELIANE SANCHOTENE PIRES, MARIA DO CARMO B. DA SILVA NEVES, FRANCISCA NILSON ALVES, DALNEY ZACOUTEGUY BANORINO, HEDINAIRA SPINDOLA, MARA BEATRIZ MARTINS CORREA, MARIA DIONEMA FERREIRA PORTO, EVA REGINA SILVEIRA, ANGELA MARIA M. RODRIGUES, ENIR TEREZINHA GIACOMOLLI, GILBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, REJANE REX, IRIA LUIZA NERY DE ABREU, RÁTIMA LILI SILVA, NEIVA SALDANHA VARGAS, ODILA CABRERA RODRIGUES, HUGO MENDES MENNA, VERA LUCIA PEREIRA PUNDRICH, MARIA TERESA MADUREIRA, MARGARIDA SCHMIDT, EVAL DO KIEVEL, SERGIO LUIZ SILVEIRA DA CRUZ, ROSEMARY ELIANE LILIENTHAL, FLÁVIA BROBECK HINCKEL, SUZANA MARGARETH KOETZ, ANA BEATRIZ CAMPOS CHAGAS, IVANICE MARIA KUNRATH, MARLISE MARIA SCHNEIDER, VITÓRIA GETULINA SOARES, PADILHA, NARA MARIA CORTES PAZ PRETTO, MELITA AGNES, ESMERALDA SANTOS DA SILVA, HILDA CHINISKI DE ANDRADE, VERONICA DE SOUZA SIEBERT, NILZA FREITAS, MARIA DE LOURDES MOREM DE FRAGA e MARILIA DA SILVA GONÇALVES; as admissões, ora autorizadas, estão sendo efetivadas, em vagas decorrentes de afastamentos definitivos de servidores, ocorridas após a vigência do Dec. 36.795/81.

RELAÇÃO Nº INAMPS-116/83

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Pelas portarias adiante mencionadas, foram dispensados a pedido, dos empregos citados, os seguintes servidores: Datadas de 3-2-83 - Nº 4.625 - AUGUSTO JANUÁRIO MARRETO, mat. 718.785, Odontólogo, classe A, ref. NS-05; Nº 4.629 - ZILDA ZULEIMA E SILVA, mat. 725.985, Médico, classe A, ref. NS-04; Nº 4.630 - JORGE MATTAR JUNIOR, mat. 893.221, Médico, classe A, ref. NS-5; Nº 4.631 - SONIA MARIA ZANIN, mat. 714.256, Datilógrafo, classe A, ref. NM-09; Nº 4.632 - MARCIA BUENO MARCHETTE, mat. nº 709.357, Datilógrafo, classe A, ref. NM-11; Nº 4.633 - REGINA ROSA DE OLIVEIRA ABÍLIO, mat. 729.986, Datilógrafo, classe A, ref. NM-09; Nº 4.634 - CASSIO GALVÃO MONTEIRO, mat. 703.094, Médico, classe A, ref. NS-01; Nº 4.635 - NELSON DE BARRÓS CAMARGO, mat. 714.246, Médico, classe A, referência NS-05; Nº 4.636 - LUIZ GONZAGA GITIRANA, mat. 818.294, Médico, referência NS-21, classe C; Nº 4.637 - DINIZ ALVES DE OLIVEIRA, mat. 726.785, Médico, classe A, ref. NS-04; Nº 4.638 - PAULO CEZAR DE OLIVEIRA, mat. 822.106, Médico, classe B, ref. NS-11; Nº 4.639 - CLAUDINEI ANTONI O PROTTI, mat. 863.804, Médico, classe B, ref. NS-11; Nº 4.640 - CARLOS FRANÇA RAGEL, mat. 868.749, Médico, classe A, ref. NS-05; Nº 4.641 - JOÃO SÉRGIO DE ALMEIDA NETO, mat. 895.488, Médico, classe A, ref. NS-05; Datadas de 4-2-83 - Nº 4.642 - ROGER ABDELMASSIH, mat. 819.672, Médico, referência NS-11, classe B; Nº 4.643 - VIRGILIO ALEXANDRE NUNES DE AGUIAR, mat. 896.543, Médico, classe A, ref. NS-03; Nº 4.644 - LINDOLFO FERNANDO DE ASSIS, mat. 726.410, Médico, classe A, ref. NS-04; Nº 4.645 - ELI ZABETE MEDINA COELI MENDONÇA, mat. 729.678, Médico, classe A, ref. NS-04; Nº 4.646 - PLÍNIO BITTENCOURT PRADO, mat. 816.570, Médico, classe C, ref. NS-21.

RELAÇÃO Nº INAMPS-117/83

PORTARIAS

SRPB-279, de 3-2-83 - Na forma da PT nº PR-260/78, JOSÉ GOMES DE MOURA, matrícula 184.854, foi exonerado, a pedido, a contar de 3-3-83, do cargo em comissão de Secretário Regional de Medicina Social, código DAS-101.1, nº 31.40182.

MRJRJA-122, de 8-2-83 - Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, VOLTARE MONIZ DE ARAGÃO DE GÓES DAQUER, matrícula 68.960, foi dispensado da função de Chefe de Serviço de Patologia Clínica, código DAI-111.2, número 22.47986, no PAM Madureira (RJ), em face de sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 226/82.

GCECT-71, de 1º-12-82 - Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS, ANTONIO LUIZ LOPES MOURÃO, matrícula 849.617, Agente Administrativo, foi designado para exercer a função de Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.45041, no PAM em Crateús (CE).

Pelas portarias abaixo, na forma do artigo 123 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta dos expedientes citados, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas:

GBAIB-248, de 2-2-83 - Memo 504-034.4=19/83 - A contar de 1º-2-83 - ANTONIO MENEZES FILHO, matrícula 880.175 - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.44772, na Agência em Itabuna (BA).

GRSMN-78, de 4-1-83 - Proc. 419-040=3.835/83 - A pedido, a contar de 3-1-83 - OSCAR NORBERTO FROENER, matrícula 61.984 - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.48954, no PAM em Montenegro (RS).

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

RSEA-395, de 3-2-83 - MARIA VALDELUZ COSTA, matrícula 705.394, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Arquivo, código DAI-111.1, nº 11.43937, no Departamento Regional de Finanças.

RSEA-397, de 3-2-83 - VALDETE DO NASCIMENTO SOARES, matrícula 705.399, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Revisão e Classificação, código DAI-111.1, nº 11.43935, no Departamento Regional de Finanças.

Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79

HRJSE-1.004, de 7-2-83 - Face ao contido no Processo HSE-41.593/83 - ELZA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula 171.788, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Rouparia, cód. DAI-111.2, nº 12.47681, no Serviço de Material da Divisão Administrativa do Hospital dos Servidores do Estado (RJ).

HRJNI-149, de 28-1-83 - LUIZ CARLOS GOLDSTEIN, matrícula 865.093, Médico - Chefe de Clínica de Cardiologia, código DAI-111.1, número 21.50741, no Hospital de Nova Iguaçu (RJ).

MRJRJA-123, de 8-2-83 - MOACYR RODRIGUES DE MACEDO FILHO, mat. 883.899 - Chefe de Serviço de Patologia Clínica, código DAI-111.2, número 22.47986, no PAM Madureira (RJ).

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 028, de 110283

PORTARIASPRESIDÊNCIA

Nº PR-074, de 100283 - Designa RENE FRITSCH, mat. 890 132, para a Função de Confiança de Diretor do Centro de Reabilitação Profissional, LT-DAS-101.1, nº 3163785, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários, da Superintendência Regional no Paraná.

Nº PR-078, de 100283 - Dispensa, a partir de 070283, ANA MARIA SOUZA MANITO, mat. 826 083, da Função de Confiança de Secretário Regional de Planejamento, LT-DAS-101.1, nº 3162133, da Superintendência Regional no Paraná, face sua remoção para esta Direção Geral.

SECRETARIA DE BENEFÍCIOS

Nº SB-837, de 040283 - Dispensa a servidora MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA LIMA, mat. 186 187, de Encarregado de Setor Técnico, Cód. DAI-111.1, nº 1160265, da Coordenadoria de Estudos Especiais.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Nº SRAL-017, de 070283 - Dispensa a pedido, o servidor AGLIBERTO LOPES GARCIA GOMES, mat. 58 847, Assistente Social, de Chefe de Gabinete desta Superintendência, Cód. DAI-111.3, nº 2362262.

Nº SRAL-018, de 070283 - Designa a servidora VITÓRIA RÉGIA CAVALCANTE DE CASTRO PEREIRA, mat. 826 103, Técnica de Administração, Ref. NS-17, para Chefe de Gabinete, Cód. DAI-111.3, nº 2362262, desta Superintendência.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM ALAGOAS

Nº RALS-009, de 070283 - Dispensa, a servidora VITÓRIA RÉGIA CAVALCANTE DE CASTRO PEREIRA, mat. 826 103, Técnica de Administração, de Assistente, Cód. DAI-111.2, nº 2262283, face sua designação para outra função.

Nº RALS-010, de 070283 - Designa a servidora CARMEN LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA, mat. 840 938, Agente de Serviços Complementares, Classe "A", Ref. NM-20, para Assistente, Cód. DAI-111.2, nº 2262283, desta Secretaria.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO MARANHÃO

Nº MAAP-020, de 080283 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a LUIZ GONZAGA NEVES, mat. 185 558, ocupante do cargo da Classe "C", Ref. NM-27, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Cód. SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido do valor correspondente à função de Encarregado de Setor Técnico, Cód. DAI-111.1, nº 1162504, do Quadro Permanente do INPS, nos termos do artigo 180, alínea "b", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 732, de 04 de dezembro de 1979, bem como 30% (trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64 (Proc. nº 809-000/009692/83).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

Nº RRJA-018, de 090283 - Designa o servidor LEÔNIO TOLENTINO DE SOUZA, mat. 55 731, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Administração de Edifício Sede, Cód. DAI-111.1, nº 1105739, da Divisão Local de Seguros Sociais - Madureira.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-051, de 090283 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a MOACYR DA SILVA PARADA, mat. 62 803, ocupante do cargo da Classe Especial, Ref. NM-31, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Cód. SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal fixado no valor correspondente ao cargo em comissão de Diretor de Divisão Local de Seguros Sociais - Méier, Cód. DAS-101.1, nº 3165244, do Quadro Permanente do INPS, nos termos do artigo 180, item II, da Lei nº 1 711/52, com redação dada pela Lei nº 6 732/79, bem como de 20% (vinte por cento) da gratificação de Representação Mensal, nos termos do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 1 746, de 27/12/79 e de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10, da Lei número 4 345/64 (Proc. nº 617-206/21 329/83).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO DE JANEIRO

Nº RRJS-027, de 080283 - Dispensa a servidora WANDA AFFONSO TEIXEIRA BESSA, mat. 36 126, Agente de Serviços Complementares, de Secretário Administrativo, Cód. DAI-111.1, nº 1160663, desta Secretaria, em virtude de haver sido designada para outra função.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº SPAP-031, de 250283 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a JOSÉ ANTERO PEREIRA MACHADO, mat. 24 311, ocupante do cargo da Classe Especial, Ref. NS-24, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Cód. NS-933, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido do valor correspondente à Função de Chefe de Gabinete, Cód. DAI-111.3, nº 2360782, do Superintendente Regional, nos termos do artigo 180, item II, e § 2º, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, bem como de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964 e de 20% (vinte por cento) da gratificação de nível superior, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1 709, de 31 de outubro de 1979 (Processo número 621-000/15633/83).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SERGIPE

Nº RSEA-005, de 080283 - Declara vaga a função de Chefe de Seção de Revisão e Análise, Cód. DAI-111.1, nº 1162812, da Coordenadoria Regional de Contabilidade e Finanças, desta Secretaria, em virtude da Rescisão de Contrato do Servidor FRANCISCO GALDINO CARVALHO SANTOS, matrícula nº 142 780, Agente Administrativo, a partir de 16/11/82, conforme PT nº INPS/RSEA-034, de 08/11/82 publicado no BS/INPS/DG nº 222, de 25/11/82, DO., Seção II, 23/11/82.

Nº RSEA-006, de 080283 - Designa JOÃO CARLOS OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 892 039, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Revisão e Análise, Cód. DAI-111.1, nº 1162812, da Coordenadoria Regional de Contabilidade e Finanças, desta Secretaria.

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NO DISTRITO FEDERAL

Nº RDFS-019, de 070283 - Declara vaga a função de Encarregado de Setor Técnico, Cód. DAI-111.1, nº 1161705, da Coordenadoria Regional de Concessão de Benefícios, desta Secretaria, em virtude da aposentadoria da titular DOMINGAS FARACO, mat. 64 902, publicada no DO nº 26, de 070283.

CENAGRI — LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

O Serviço de Documentação e Informação sobre Legislação Agrícola — SEDILA, do Centro Nacional de Informação Documental Agrícola — CENAGRI, presta informações sobre a legislação federal, em assuntos agropecuários, pesqueiros, florestais e fundiários.

Através de pedidos específicos, fornece levantamentos sobre leis, decretos, decretos-leis, portarias, circulares, resoluções e outros.

Atendimento pelo telefone (061) 225-1101 ou no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios — Ministério da Agricultura — Anexo 1 — Bloco H — Ala Oeste. Caixa Postal 102432 — 70.043 — Brasília — DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 76 — Outubro a dezembro de 1982

Periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa.

Número avulso: Cr\$ 350,00

Assinatura (nºs 74 a 77): Cr\$ 1.400,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) Brasília — DF (CEP: 70160)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. Atende-se, também, pelo reembolso postal.

AS PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL
PODEM SER OBTIDAS NAS SEGUINTE CAPITALAIS:

BRASÍLIA

Na Sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas
Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604

RIO DE JANEIRO

Av. Rodrigues Alves 1 — Praça Mauá
Posto de Venda 1 — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento
Correio D — Sala 311 — CEP 20081

ARACAJU

Serviços Gráficos de Sergipe SEGRASE
Rua Propriá, 227 — CEP 49000

BELÉM

Imprensa Oficial do Estado
Av. Almirante Barroso, 735 — CEP 66000

CUIABÁ

Imprensa Oficial do Estado IOMAT
Rua 13 de junho, 33337 — CEP 87000

CURITIBA

Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Rua dos Funcionários — Bairro Juvevê — CEP 80000

FLORIANÓPOLIS

Imprensa Oficial do estado de Santa Catarina S A
Rua Duque de Caxias, 33 Saco dos Limões
CEP 88000

FORTALEZA

Imprensa Oficial do Ceará IOCE
Av. Washington Soares, 1300 Agua Fria
Ag. Centro Rua Major Facundo, 265 Altos
CEP 60000

GOIÂNIA

Consórcio de Rádio-Difusão e Notícias — CERNE
Rua 201 — Esquina C/A 11 — Av. Vila Nova
CEP 74000

JOÃO PESSOA

União Companhia Editora — Distrito Industrial
BR 101 — km 3 — CEP 58000

MACAPÁ

Departamento de Imprensa do Território Federal do Amapá
Rua Cândido Mendes, s/nº — CEP 68900

MACEIÓ

Serviços Gráficos de Alagoas
Av. Durval de Góes Monteiro — Km 7
Tabuleiro do Martins — CEP 57000

MANAUS

Imprensa Oficial do Estado
Rua Leonido Malcher 1189 — CEP 69000

NATAL

Companhia Editora do Rio Grande do Norte
Avenida Junqueira Ayres, 355 — CEP 59000

NITERÓI

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Rua Marquês de Olinda, 2º — CEP 24030

PORTO ALEGRE

Companhia Riograndense de Artes Gráficas
Rua Aparicio Borges, 2199 — CEP 90000

SALVADOR

Empresa Gráfica Bahia
Rua Melo Moraes Filho, 189 — Fazenda Grande do Retiro
CEP 40000

SÃO PAULO

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S.A. — IMESP
Rua Moóca, 1921 — CEP 03103

SÃO LUIZ

Serviço de Imprensa do Estado do Maranhão
Rua Antônio Rayol, 505 — CEP 65000

ÍNDICE DO DIÁRIO OFICIAL EM MICROFICHA

O Departamento de Imprensa Nacional coloca à disposição dos interessados o ÍNDICE, em microficha, de toda a matéria publicada no Diário Oficial durante os exercícios de 1980, 1981 e 1982.

Nas Coleções, a matéria está disposta mensalmente, por normas e por assunto.

Para atendimento imediato os interessados deverão entrar em contato com a Divisão de Publicações, pelos telefones: 226-7175 Ramal 313. ou pelo direto 223-4453.

CORRESPONDÊNCIA

Divisão de Publicações — DIN — SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP 70.604 — BRASÍLIA-DF

**RECEBA, PELO CORREIO, O DIÁRIO OFICIAL
FAÇA SUA OPÇÃO ENVIANDO, HOJE MESMO, ESTE CUPOM
DEVIDAMENTE PREENCHIDO.**

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP:

CIDADE: ESTADO:

CX. POSTAL: TELEFONE:

DATA DO PEDIDO:

CHEQUE Nº: BANCO Nº:

ASSINATURA:

SERVIDOR PÚBLICO: SIM Anexar cópia documento probatório
NÃO

CIC OU CGC:

SIGA AS INSTRUÇÕES:

- ① — No item um escolha a(s) espécie(s) de publicação(ões)
- ② — No item dois coloque o valor unitário da assinatura.
Diário Oficial — Seção I — Cr\$ 18.560,00
Diário Oficial — Seção II — Cr\$ 9.280,00
Diário da Justiça — Cr\$ 9.280,00
- ③ — No item três marque a(s) quantidade(s) de assinatura(s) de cada publicação.
- ④ — No item quatro marque com um X que espécie de porte lhe interessa.
- ⑤ — O item cinco deve ser preenchido com o valor unitário referente a espécie de porte recolhido:

	Port. Sup.	Porte Aéreo	Porte Exterior
Seção I — Cr\$	6.336,00	60.192,00	56.760,00
Seção II — Cr\$	5.016,00	28.248,00	31.680,00
DJ — Cr\$	5.016,00	28.248,00	31.680,00
- ⑥ — No item seis coloque a(s) quantidade(s) de porte(s) referente(s) à(s) assinatura(s)
- ⑦ — O item 7 — ATENÇÃO — é o sub total: preços das assinaturas multiplicados pelas quantidades, somados aos valores dos portes multiplicados a suas quantidades.
- ⑧ — No item oito deverá ser colocado o valor total do pedido.

OBS.:

Envie este cupom ao DIN (Setor Gráfico, Quadra 6 Lote 800 — CEP 70.604), acompanhado de cheque visado ou comprado, pagável em Brasília, nominal ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL.

O funcionário público gozará de 25% de desconto somente nas assinaturas. O porte deverá ser pago em seu total. Desconte nas assinaturas os 25% ao preencher o item nº 2.

① NOME DA PUBLICAÇÃO	② Preço Unitário Assinat.	③ Quant. Assinat.	④ ESPECIE PORTE			⑤ Preço Unitário Porte	⑥ Quant. Porte	⑦ Sub/Total Assinat. + Porte
			Porte Superf.	Porte Aéreo	Porte Exterior			
Diário Oficial — Seção I								
Diário Oficial — Seção II								
Diário da Justiça								
⑧ TOTAL GERAL								

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS EDITADAS PELO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

VOLUME VIII

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 83 — Março de 1982

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 36 — julho de 1982

SUPREMO TRIBUNAL REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Volume 101 *** — Setembro de 1982

PREÇOS EM VIGOR

CODIGO	TITULO	PREÇO ASSINATURA ANUAL	VIA		
			SUPERFICIE NACIONAL	SUPERFICIE EXTERIOR	ÁREA NACIONAL
0001	D.O. — Seção I	18.560,00	6.336,00	56.760,00	60.192,00
0002	D.O. — Seção II	9.280,00	5.016,00	31.680,00	28.248,00
0003	Diário da Justiça	9.280,00	5.016,00	31.680,00	28.248,00
					ASS./ANUAL
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência STF				11.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR				4.750,00
0009	Revista Arquivos do MJ				2.200,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos				8.500,00

CODIGO	TITULO	PREÇO/AVULSO
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	370,00
1311	Anteprojeto da Consolidação das Leis do Trabalho	680,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	150,00
1319	Código de Menores	185,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	260,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	130,00
1340	Criminalidade e Violência I, II e III	780,00 cada
1359	Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal	360,00
1366	Microfilmagem no Brasil	900,00
1367	Tópica e Jurisprudência	400,00
1380	História do Direito Nacional	460,00
1381	Apontamentos para o Direito Internacional (4 vol.)	780,00 cada
1387	Desburocratização — Legislação	470,00
1388	Manual de Sinalização de Trânsito	830,00
1390	Código Penal	480,00
1391	Situação Jurídica do Estrangeiro no Brasil	285,00
1392	Projeto de Viabilização a Realização de Exposições, Salões e Feiras de Amostras	50,00

Solicite através de correspondência encaminhada ao DIN (Setor Gráfico, Q. 6, Lote 800 — CEP 70.604), acompanhada de cheque visado, pagável em Brasília, nominal ao Departamento de Imprensa Nacional.

Para quaisquer esclarecimentos favor dirigir-se aos setores abaixo:

PUBLICAÇÕES

223-4453
226-7175 — R. 215

VENDAS

226-7175
R. 305 — 309

Comunicamos aos Senhores assinantes que o DIN e a ECT só se responsabilizam pela reposição dos recebidos quando reclamados dentro de 15 dias

O que fazer quando você quer vender e comprar, e descobre que todo mundo também quer vender mas que a maioria não quer comprar ?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

MADE IN BRAZIL

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

1983: MAIS PRODUÇÃO, MAIS EXPORTAÇÃO.